

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LV

FLORIANÓPOLIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

NÚMERO 5.655

15ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia  
**PRESIDENTE**  
Herneus de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Lício Mauro da Silveira  
**1º SECRETÁRIO**  
Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**  
Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**  
José Paulo Serafim  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
João Henrique Blasi

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Celestino Secco

**PARTIDO DO MOVIMENTO**

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Rogério Mendonça

**PARTIDO DA FRENTE**

**LIBERAL**

Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL**

**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Clésio Salvaro

**PARTIDO TRABALHISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO LIBERAL**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E**

**LIBERDADE**

Líder: Afrânio Boppré

**PARTIDO DEMOCRÁTICO**

**TRABALHISTA**

Líder: Nilson Nelson Machado

**PARTIDO SOCIALISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Sérgio Godinho

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Jorginho Mello - Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Francisco de Assis  
Gelson Merísio  
Moacir Sopelsa  
Afrânio Boppré  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Vice Presidente  
Djalma Berger  
Vânio dos Santos  
Altair Guidi  
Nelson Goetten  
Afrânio Boppré  
Rogério Mendonça  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Paulo Eccel - Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
José Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Romildo Titon  
Jorginho Mello  
Genésio Goulart  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori - Presidente  
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente  
Luiz Eduardo Cherem  
Genésio Goulart  
Moacir Sopelsa  
Gelson Merísio  
Mauro Mariani  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Vânio dos Santos - Presidente  
Antônio Carlos Vieira - Vice Presidente  
Afrânio Boppré  
José Carlos Vieira  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
Clésio Salvaro  
**Terças-feiras, às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira - Dentinho - Presidente  
Gelson Merísio - Vice Presidente  
Antônio Ceron  
Antônio Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Rogério Mendonça  
Romildo Titon  
Odete de Jesus  
Antônio Luz Neto  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva - Presidente  
Onofre Santo Agostini - Vice Presidente  
Wilson Vieira - Dentinho  
Mauro Mariani  
Jorginho Mello  
Nilson Nelson Machado  
Antônio Carlos Vieira  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA**

Gelson Merísio - Presidente  
Wilson Vieira - Dentinho - Vice Presidente  
Gilmar Knaesel  
Antônio Carlos Vieira  
Altair Guidi  
Genésio Goulart  
Sérgio Godinho  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho - Presidente  
Vânio dos Santos - Vice Presidente  
Gilmar Knaesel  
Nelson Goetten  
Francisco de Assis  
Reno Caramori  
Rogério Mendonça  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Onofre Santo Agostini - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Luiz Eduardo Cherem  
Simone Schramm  
Sérgio Godinho  
Antônio Aguiar  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Djalma Berger - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice Presidente  
Reno Caramori  
Gelson Merísio  
Francisco de Assis  
Nilson Nelson Machado  
Antônio Aguiar  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Romildo Titon - Presidente  
Odete de Jesus - Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Antônio Ceron  
Gilmar Knaesel  
Paulo Eccel  
Simone Schramm  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Celestino Secco - Presidente  
Vânio dos Santos - Vice Presidente  
Cesar Souza  
Simone Schramm  
Luiz Eduardo Cherem  
Moacir Sopelsa  
Narcizo Parisotto  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro - Presidente  
Francisco de Assis - Vice Presidente  
Celestino Secco  
Antônio Ceron  
Wilson Vieira - Dentinho  
Cesar Souza  
Antônio Aguiar  
Narcizo Parisotto  
João Henrique Blasi  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1677**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 093ª Sessão Ordinária da  
15ª realizada em 21/11/2006.....2  
Ata da 036ª Sessão  
Extraordinária da 15ª realizada  
em 21/11/2006 .....9  
Ata da 037ª Sessão  
Extraordinária da 15ª realizada  
em 21/11/2006 .....10

**Atos da Mesa**

Ata da Presidência DI.....13

**Publicações Diversas**

Ata de Comissão Permanente.....  
.....13  
Aviso de Resultado.....13  
Extrato .....13  
Medida Provisória.....14  
Ofícios .....17  
Projetos de Lei.....17  
Redações Finais.....18

**PLENÁRIO**

# ATA DA 093ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

As quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppé - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Cesar Souza - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Francisco de Assis - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - José Serafim - Julio Garcia - Lício Silveira - Mauro Mariani - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Simone Schramm - Unirio Nestor Dalpiaz - Valmir Comin - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

**SUMÁRIO****Breves Comunicações**

**DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ** - Aborda o Orçamento de 2007 e o nepotismo.

**DEPUTADO SÉRGIO GODINHO** - Refere-se à criação do Instituto Histórico e Geográfico de Lages e ao aniversário da cidade.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (aparte) - Parabeniza o município de Lages pelos 240 anos de fundação.

**DEPUTADO PAULO ECCEL** - Comenta o papel dos meios de comunicação no Brasil e a ação contra o governador em função da utilização dos meios de comunicação.

**Partidos Políticos**

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Manifesta-se acerca do Orçamento do estado para 2007; aborda o problema do presídio de Tubarão; comenta o julgamento da ação contra Luiz Henrique pelo TRE.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (aparte) - Expressa a necessidade de que os bombeiros voluntários sejam contemplados com recursos no Orçamento de 2007.

**DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA** - Reporta-se ao Orçamento de 2007 de Santa Catarina.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (pela ordem) - Registra a participação de remadores catarinenses nos Jogos Sul-Americanos de Buenos Aires - 2006.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI** (pela ordem) - Registra a presença do vereador José Nilton da Silva, de Angelina.

**DEPUTADO CESAR SOUZA** - Discorre sobre os vários projetos de sua autoria aprovados durante os seus mandatos na Assembléia.

**DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS** (aparte) - Cumprimenta o deputado César Souza pela postura nos vários mandatos na Casa.

**DEPUTADO GELSON MERÍSIO** (aparte) - Parabeniza o deputado César Souza por sua passagem pelo Parlamento catarinense.

**DEPUTADO ANTÔNIO CERON** (aparte) - Manifesta sua admiração pelo deputado César Souza no momento em que se despede da Casa.

**DEPUTADO GENÉSIO GOULART** - Agradece aos governadores Luiz Henrique e Eduardo Pinho Moreira e ao presidente Lula as obras realizadas na região da Amurel.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Presta uma homenagem ao deputado César Souza, que se despede da Assembléia.

**DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS** (pela ordem) - Indica o deputado Dionei Walter da Silva para integrar a CPI da Operação Dilúvio.

**Ordem do Dia**

**DEPUTADO PAULO ECCEL** (pela ordem) - Pede a retirada da pauta da Ordem do Dia da Mensagem n. 1.573/2006, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0101/2005, de autoria do deputado Paulo Eccel, que veda a cobrança da tarifa básica de telefonia.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA** (pela ordem) - Alerta que a não-votação de mensagem de veto tranca a pauta da Ordem do Dia.

**DEPUTADO GELSON MERÍSIO** (pela ordem) - Coloca sua posição quanto à votação ou não das mensagens de veto.

**DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA** (pela ordem) - Corrobora da posição do deputado Gelson Merísio quanto à votação das mensagens de veto.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA** (pela ordem) - Esclarece a posição do deputado Gelson Merísio quanto à votação das mensagens de veto.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (pela ordem) - Afirma que a bancada do PFL está completa para votar.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** (pela ordem) - Encaminha a votação de moção de autoria da bancada do PP, a ser enviada ao presidente da Câmara Federal, solicitando seja colocada em votação o texto que prevê a modificação na Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras Municipais.

**DEPUTADO GELSON MERÍSIO** (pela ordem) - Solicita que seja votado em segundo turno, em sessão extraordinária, o projeto de lei que homenageia cidadão de 75 anos em sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das três sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Estão inscritos, por enquanto, seis srs. deputados.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Afrânio Bopprré, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. presidente, primeiramente o meu boa-tarde. Acredito que não vou precisar usar os dez minutos, mas quero fazer, na tarde de hoje, um chamamento a todos os srs. deputados.

Estamos na reta final do ano legislativo, já chegando o mês de dezembro. Nós temos as nossas obrigações legais, regimentais, e a Assembléia Legislativa não pode entrar em recesso se não aprovamos o nosso orçamento para o exercício do ano de 2007. A matéria está tramitando na Casa desde 30 de setembro. Tenho certeza de que o Orçamento é a matéria mais importante que está na Casa, mas considero que temos matérias de relevância e que precisam entrar na pauta do debate, da discussão na Assembléia Legislativa. Entre elas destaco uma matéria de nossa autoria que já foi discutida no âmbito das comissões, já veio a plenário no ano passado, que é a matéria sobre o nepotismo.

Infelizmente, esta Casa rejeitou e perdeu, no meu modo de entender, a grande oportunidade de protagonizar, para todo o país, uma política pública de combate ao nepotismo, ou seja, do favorecimento que ocorre muitas vezes no exercício da função pública, seja no âmbito do Judiciário, do Executivo ou do Legislativo e nos níveis nacional, estadual e municipal.

Essa prática é amplamente usual nos três níveis e nas três esferas, e tenho absoluta certeza de que lá fora a sociedade espera avidamente por um ponto final, em que nós aqui em Santa Catarina poderíamos aprovar a lei que acabasse definitivamente com o nepotismo.

Eu vejo várias iniciativas positivas, sadias, no âmbito municipal. Muitos municípios já se anteciparam, seja aqui em Santa Catarina e até em âmbito nacional, e instituíram o fim da prática do nepotismo, que é o favorecimento, no exercício da função pública, de cargos para atender aos interesses pessoais, familiares, em que o prefeito, o deputado e o desembargador nomeiam parentes.

Aqui na nossa região é comum, sejam nos municípios de Florianópolis e São José, a prática do nepotismo, que já virou até algo cultural no meio político, em que pese ela colida com a cultura popular. Se fizermos uma enquete, um plebiscito, um referendo, vamos verificar que a população tem uma opinião contrária a sua prática.

Quando o prefeito é candidato, ele não sobe no palanque, põe a família toda ao seu lado e diz: "Se eu for eleito, a minha esposa vai ser secretária, o meu filho vai ser secretário, o meu irmão vai ser secretário. Essa será a equipe que irá governar comigo." Tenho certeza de que, se ele fizer isso, quem estiver no seu comício, ao invés de aplaudi-lo, irá vaiá-lo porque a prática do

nepotismo não tem amparo na cultura popular, em que pese no meio político ela ser usual e facilmente assimilada por deputados, vereadores, prefeitos e governadores.

Existe, inclusive, uma modalidade mais difícil de ser percebida, que é a chamada prática do nepotismo cruzado, em que um político assume um determinado cargo e outro assume um cargo em outra esfera - por exemplo, um é prefeito e o outro é governador -, e um emprega o parente do outro. Há um nepotismo cruzado. Eu faço o favorecimento aos parentes da personalidade "a" e, em contrapartida, a personalidade "b" também vai receber o mesmo benefício.

Então, há o que se chama de prática do nepotismo cruzado, um acordo para engordar a renda familiar, na qual há uma confusão e, no meu modo de entender, uma promiscuidade entre a relação particular, relação pessoal, com aquilo que é o exercício da função pública.

Eu faço aqui este apelo. Na Legislatura seguinte, no ano que vem, eu não vou estar mais aqui, mas acredito que a Assembléia Legislativa, ainda este ano, deputado Genésio Goulart, poderá adotar essa iniciativa. Eu sei que às vezes dói porque para alguns deputados é cortar na própria carne, deputado presidente, mas isso é necessário. Eles estarão entrando numa Legislatura nova e todos os deputados vão ter quatro anos pela frente. Se nós extirpássemos agora, eu tenho absoluta certeza de que lá fora a Assembléia Legislativa ganharia muitos pontos e seria aplaudida por essa iniciativa.

Por isso esperamos que ainda este ano, junto com outras matérias relevantes que temos aqui na Casa e que estão tramitando, possamos... E, de preferência, quando aprovarmos o Orçamento de 2007, aqui na outra mão saibamos que aprovamos também a lei contra o nepotismo. E nem nos orçamentos do Judiciário, do Legislativo e do Executivo haveria, portanto, amparo legal para transferir o orçamento para as contas bancárias de parentes porque a lei vedaria. Estaríamos criando e deixando uma marca importante.

Então, espero terminar o ano de 2006 com a Assembléia Legislativa levando a toda sociedade catarinense uma boa notícia: de que ela está reparando um desvio, um cacete da política, que é a prática do nepotismo. A lei está na Casa e nós a aprovaremos, se quisermos. Soberanamente, os 40 deputados aqui presentes, com a sua consciência, podem, no painel de votação, definir contra a prática de nepotismo, sem nenhum constrangimento. O orçamento familiar até poderá ter uma perda, mas é para isso mesmo que a lei existe. E haverá um ganho, uma conquista para toda a sociedade, do ponto de vista político, da lisura, da probidade. Essa lei trará um novo padrão ético e moral para o exercício da política em Santa Catarina.

Por isso eu peço a todos os colegas, independente de cor partidária, do PMDB, PFL, PT, PP, que possam subscrever essa iniciativa para que, dentro de poucos dias, Santa Catarina possa protagonizar uma virada na página da história, que é o fim da prática do nepotismo.

Era isto o que eu tinha a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Antônio Aguiar.

(Pausa)

Na ausência do deputado Antônio Aguiar, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sérgio Godinho, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. presidente e srs. deputados, antes de iniciar o meu pronunciamento eu gostaria de fazer o registro da presença nesta Casa do vereador do PFL de Santo Amaro da Imperatriz, Orlando Gorgone, e do vereador do PMDB, Jorge Calbá, que nos honram com sua presença nesta Casa.

Sr. presidente, quero fazer o registro da criação, na cidade de Lages, do Instituto Histórico e Geográfico de Lages. Trata-se de uma entidade que lutará pela preservação da memória cultural do nosso município, cultivando todas as suas

raízes históricas e geográficas que têm sido até aqui um legítimo orgulho de muitos lageanos e catarinenses.

O instituto recém criado em Lages vai considerar, quero crer, imagens de um presente, revelando a história e a memória da nossa cidade de Lages, que muito orgulho causa a todos nós, catarinenses, e também aos nascidos, ou não, nesta terra que um dia foi fundada por Antônio Corrêa Pinto de Macedo, no dia 22 de novembro de 1766.

Hoje registro aqui a criação desse instituto que tem como presidente uma pessoa fenomenal, um historiador, um escritor, o jornalista Paulo Ramos Derengoski, que está dirigindo essa instituição e que tem trazido muitos benefícios à cultura do nosso estado.

Hoje, na véspera da inauguração desse instituto na cidade de Lages, gostaria de ler uma mensagem de Paulo Ramos Derengoski, presidente desse instituto, um lageano, um escritor, um cidadão daquela terra, que diz o seguinte:

(Passa a ler)

“As Brumas das Lagens

Nossa Senhora dos Prazeres do Sertão das Lagens foi fundada a partir de uma grave decisão geopolítica tomada no Castelo de Sintra - onde estava enterrado o tesouro dos Templários Medievais - em Portugal de 1763, depois que aguerrido chefe militar de Buenos Aires, o nobre espanhol dom Pedro de Cevallos, invadiu e ocupou quase todo o Rio Grande do Sul.

Partindo do Rio da Prata ele tomou o Porto de Rio Grande, a Colônia de Sacramento (Uruguai) e os campos das Missões, enquanto o cabo de guerra Vertiz y Salcedo chegava às portas de Rio Pardo - a 'Tranqueira Invicta' - que foi salva por Francisco Pinto Bandeira e seus temíveis lanceiros negros, ainda em 1764.

Seu filho, Rafael Pinto Bandeira, guerrilheiro exímio, conseguiu aos poucos reconquistar o Rio Grande do Sul, tornou-se protegido do Marquês de Pombal e da rainha D. Maria I. Foi nomeado general do exército português e ganhou grandes sesmarias em S. Francisco de Paula, onde também tinha terras seu compadre Antônio Correia Pinto de Macedo, fundador de Lages.

Em novembro de 1776, Dom Pedro de Cevallos partiu da Espanha com uma poderosa frota de 116 navios e veio tomar a ilha de Santa Catarina. Seu objetivo estratégico era ressuscitar a letra (morta) do Tratado de Tordesilhas.

Prevendo tal possibilidade, o Marquês de Pombal determinou ao governador de S. Paulo, Morgado de Matheus, que fortificasse ainda mais a paragem 'dita das Lagens', nos campos do sertão de Curitiba, o Continente das Lagens, os Campos de Serra Acima, já então povoados de gado, a fim de impedir que os espanhóis ousassem atravessar o Rio Pelotas, no atual Passo de Santa Vitória, na Coxilha Rica. Pois se ficassem pé na margem direita do Pelotas, não mais haveriam obstáculos para o Norte.

O tratado de Santo Ildefonso, de 1777, liquidou as pretensões de Pedro de Cevallos. Até porque a paragem 'dita das Lagens' lá estava, guardiã do Portal do Planalto, pronta para obstaculizar, se necessário fosse, a avançada empoeirada da morte castelhana.

Quando o bandeirante paulista Antônio Correia Pinto de Macedo chegou a Lages, há 240 anos, a região já era ocupada por dezenas de milhares de cabeças de gado selvagem que haviam escapado das missões jesuítas.

Ele era um homem de formação pré-militar e tinha ordens precisas para estabelecer naqueles ermos uma frente de aguerrida que não deixasse vir do Sul nem soldados castelhanos, nem padres jesuitas. A bandeira de Portugal assim o exigia. De fato e de direito ele se instalou às margens do Rio Carah, afluente nas proximidades do Rio Caveiras e seu primeiro ato foi erguer um pelourinho, como advertência aos relapsos. E assim começou a saga das grandes invernações.

Procurando um caminho que facilitasse a ligação das pastagens missionárias com Sorocaba e as Minas Gerais, o chamado Continente das Lagens passou a ser o ponto de referência para o repouso das longas caminhadas, numa saga superior à conquista do Oeste nos Estados Unidos. A partir daí, ano após ano, década após década, um rebanho bovino, que pode se estimar em mais de 400 mil cabeças, passou a fornecer carne para o centro do país.

No início, aproveitava-se mais o couro do boi, o sebo dos rins, para gerar luz noturna, e o charque, já que não havia câmaras frigoríficas. Assim, nos últimos séculos, mais de cinco milhões de cabeças de gado de corte saíram daqueles campos para alimentar a população com a mais nobre das proteínas vermelhas: a carne!"[sic]

Com esta mensagem, sr. presidente e srs. deputados, faço aqui a todos nós, serranos e catarinenses, uma reflexão sobre a sua descoberta, com a fundação da cidade de Lages em 1766. Exatamente hoje estamos na véspera do aniversário de fundação daquela cidade por Antônio Correia Pinto de Macedo. Faço esta mensagem hoje aqui - e amanhã estarei aqui fazendo outra mensagem, no dia do aniversário - para parabenizar e mostrar a toda Santa Catarina a nossa grande cidade de Lages e a sua história.

No início do nosso pronunciamento fizemos referência à criação do Instituto Histórico e Geográfico de Lages, um instrumento muito importante para que histórias como essa que eu relatei aqui possam ser registradas ao longo do presente, do futuro. E através desse instituto poderemos resgatar toda a história da cidade de Lages e também do estado de Santa Catarina, do qual essa cidade faz parte.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Quero cumprimentar v.exa. e o povo lageano por essa data especial de um município tão importante para Santa Catarina. Eu também comungo da alegria de v.exa., haja vista que o meu município foi distrito de Lages. Curitibaanos desmembrou-se de Lages. Portanto, queremos cumprimentar todo o povo lageano por esta data tão importante.

Se v.exa. me permitir abusar destes 30 segundos, quero dizer da alegria e da satisfação de termos aqui em nosso meio o vereador Nereu Candido Martinhago, do município de Quilombo, e da nossa ex-vereadora, sra. Lindaura, do município de Rio Rufino.

Por isso, saudamos os visitantes, que nos honram, sem dúvida nenhuma, com a sua presença.

Parabéns, Lages, pelos muitos progressos no desenvolvimento daquela região, feito com amor e carinho, como o povo lageano tem feito até agora!

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Eu queria dizer que amanhã farei, dentro deste espírito de homenagear Lages pelos seus 240 anos, que ocorrerão amanhã, uma homenagem também ao sertanejo do Desterro. Foi o primeiro homem branco que saiu da Ilha de Santa Catarina para ajudar a desbravar a serra catarinense. Então, essa homenagem...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Paulo Eccel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. presidente, srs. deputados e cidadãos que nos acompanham nesta sessão ordinária de terça-feira, os nossos cumprimentos.

Santa Catarina, no dia de ontem, especialmente na área da política estadual, ficou atenta ao julgamento que o Tribunal Regional Eleitoral faria a respeito de ação movida contra o governador eleito, em função da utilização dos veículos de comunicação, segundo a ação, para promoção pessoal, propaganda eleitoral, para garantir com mais facilidade a sua reeleição ao governo do estado.

Mas não quero aproveitar-me deste momento para fazer uma análise em relação à conduta do governo. Eu quero aproveitar este momento para fazer uma análise, um comentário, uma manifestação, a respeito do papel dos meios de comunicação no nosso estado, o papel dos meios de comunicação no Brasil. Quero fazer este debate de forma serena, de forma tranqüila, não através de ataques a procedimentos, a condutas. Enfim, quero fazer uma reflexão sobre o papel de um veículo de comunicação.

Quando o cidadão comum compra o jornal, quando o cidadão comum liga o botão do rádio para ouvir um programa jornalístico ou liga a televisão, em geral acredita naquilo que lê, naquilo que ouve ou vê. Tanto que ele fala nos comentários, nas reuniões: "Soubeste daquilo? Li no jornal!"; ou então: "Soubeste da última? Ovi na rádio e vi na televisão!"

Então, aquilo que o cidadão, que o espectador absorve, ele dá como verdadeiro. Ele dificilmente faz um juízo de valor, porque confia no jornalista ou no locutor que está apresentando o programa na rádio do seu município, na parte da manhã; ele confia naquilo que o apresentador de televisão está falando; ele confia no jornalista que produz a matéria do jornal que ele lê.

Logicamente, que a conduta dos governos municipais, estaduais ou qualquer outro tipo de governos espalhados por este Brasil afora, que compram a imprensa - e estas são as palavras mesmo: compram a imprensa, calam a boca do locutor, calam a boca do cara que escreve e até chamam de caneta alugada, pena alugada, porque muitas vezes a pessoa que está escrevendo está recebendo aquilo para ser parcial -, é uma conduta reprovável, é uma conduta que visa a que o cidadão, o eleitor vote nele não necessariamente por aquilo que ele está fazendo, mas por aquilo que está ouvindo no rádio, está vendo na TV sobre o que ele está fazendo. Às vezes a pessoa nem ia fazer nada, mas se o locutor da rádio bate palmas para o governador, bate palmas para o prefeito, a administração pode estar sendo mediocre, mas o cidadão, o eleitor, todos os dias ouvindo na rádio, que o prefeito é bom, que o governador é bom, que o presidente é bom, que o deputado é bom, que o vereador é bom, termina votando, repetindo a dose, votando naquele cidadão que a rádio está falando, justamente pela repetição.

Essa atitude de governos que compram veículos de comunicação, compram a consciência, muitas vezes, de pessoas que escrevem, que falam, é reprovável.

Agora, quando um jornalista sério, quando um empresário sério resolve abrir um negócio, resolve abrir uma rádio, através de todo um processo, resolve ter uma televisão, um jornal, junto vem uma carga de responsabilidade muito grande; só que, lamentavelmente, nem só de seriedade vive esse setor também.

Quero deixar aqui muito claro que não estou generalizando, não estou falando para todos, mas o chapéu deve ser usado por aqueles em quem couber na cabeça. Agora, quando esses veículos de comunicação, esses homens e essas mulheres da imprensa se prestam a esse papel ridículo de falar bem, de esconder verdades, de esconder a realidade por causa de alguns trocados lá na conta bancária, - às vezes não é nem na conta bancária, é através de outros expedientes porque se vai para a conta, a origem do dinheiro normalmente pode ser comprovada -, trata-se de algo abominável, de algo indigno.

Então, é importante que o resultado de ontem, não o resultado em si, mas aquilo que foi apresentado, inclusive, no voto dos desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral, quando se manifestaram sobre aquela ação, que isso seja muito bem estudado pelas associações de jornais, pelas associações de rádio, pelas emissoras de TV de Santa Catarina, porque em algumas dessas peças, em alguns desses votos existem verdadeiros ensinamentos de como se deve comportar uma imprensa livre, uma imprensa séria, democrática, uma imprensa que não se vende e que não se vendendo não prejudica a consciência daquele que é o destinatário final da sua existência, que é o leitor, o telespectador, o ouvinte.

A maior parte dos desembargadores, na tarde de ontem, reconheceu, sim, que houve a utilização indevida dos jornais de Santa Catarina, dos veículos de comunicação de nosso estado, que houve o aproveitamento, sim, dos espaços, nesses veículos, para divulgação exagerada das ações governamentais, divulgação além daquela que foi feita no período anterior. Os desembargadores reconheceram isso de maneira geral, alguns entenderam que não tinham como comprovar a potencialidade desse dano, embora a questão da potencialidade seja muito subjetiva. O que é potencialidade para mim, pode não ser potencialidade para o outro. Então, a potencialidade é subjetiva. Agora, independentemente da potencialidade, desde que cause dano, esse dano tem que ser punido, esse dano tem que ser coibido, esse dano tem que ser recriminado.

Assim, como sugestão - não é conselho, é sugestão - àqueles que mexem com veículos de comunicação fica a seguinte mensagem: façam essa revisão das suas práticas. Aqueles que mexem com veículos de comunicação e que vendem as suas consciências por alguns trocados nas contas, sugiro: façam esse exame de consciência, meçam a responsabilidade que cada um tem com o outro, meçam a responsabilidade que cada um tem com aqueles que são os seus espectadores, com aqueles que são os destinatários, como falei há pouco, naquilo que eles, atrás de um microfone, atrás de uma caneta ou atrás de uma câmera de televisão, influenciam no dia-a-dia das pessoas.

O voto de determinados desembargadores, no dia de ontem, é uma lição. Que a lição seja apreendida para que, nas eleições que teremos pela frente, para que durante o exercício dos mandatos e dos governos que teremos pela frente, os veículos de comunicação que não souberam honrar Santa Catarina, que mentiram para Santa Catarina, honrem a responsabilidade e a missão que eles têm como homens de imprensa.

Era isso o que tínhamos a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Pelo Regimento Interno da Casa, temos a partir das 15h o horário reservado aos Partidos Políticos. Faltam ainda, contudo, quatro minutos e pela ordem de inscrição temos o deputado Joares Ponticelli que, se quiser, pode dispor desse tempo.

(O deputado Joares Ponticelli declina.)

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham, quero saudar mais uma vez o nosso deputado eleito Clarikennedy Nunes que, juntamente com o deputado Sílvio Dreveck, participou da reunião-almoço da bancada de toda terça-feira, inteirando-se já de todo o processo legislativo, especialmente neste momento, deputados Reno Caramori e Antônio Carlos Vieira, em que a Assembléia Legislativa começa a discutir o mais importante de todos os projetos, que é o Orçamento do estado para o exercício seguinte.

E eu espero, assim como esperam os novos deputados, e senti que essa é a preocupação do deputado Clarikennedy Nunes, do deputado Sílvio Dreveck e do deputado Jandir Bellini, juntamente com os demais deputados da atual legislatura, que neste ano o governo possa, quem sabe, praticar um gesto e ser um pouco sensível aos apelos e às propostas da Oposição.

Nestes três anos e dez meses de mandato do atual governo, deputado Onofre Santo Agostini, e v.exa. sabe disto, nós não conseguimos aprovar nenhuma emenda ao Orçamento do estado. As emendas são sempre discutidas, apresentadas, acolhidas pelo relator e quando chegam em plenário, deputado Pedro Baldissera, o governo, durante esses três anos e dez meses, rejeita em bloco todas as emendas apresentadas pela Oposição.

Eu espero que neste ano o governo possa ter o mínimo de sensibilidade para acolher as propostas que as Oposições apresentam não para comprometer o Orçamento do estado, deputado Reno Caramori, mas para cumprir com o seu papel de aperfeiçoar a peça orçamentária.

O deputado Dionei Walter da Silva está fazendo um excelente trabalho na relatoria do Orçamento e espero que aquelas emendas que foram impossíveis o acolhimento, sejam não só acolhidas pelo relator, como sejam, depois, aprovadas em plenário.

Esse é o caso do nosso presídio regional de Tubarão, deputado Genésio Goulart, que é uma preocupação de v.exa., é uma preocupação minha, é uma preocupação do secretário regional Ademir Matos e de toda a comunidade regional.

Num segundo momento, estou inscrito em Explicação Pessoal para relatar, inclusive, as matérias trazidas pelos jornais *Diário do Sul* e *Notisul*, no dia de ontem, dando conta do risco de fuga em massa que tivemos neste final de semana no presídio regional, deixando a população do Humaitá e de toda aquela região em pânico. E por pouco não tivemos uma fuga em massa.

V.Exa., assim como eu, conhece a situação precária em que se encontra o nosso presídio, que na verdade é uma cadeia pública, foi transformada em presídio regional de fato, não de direito, e eu espero e tenho certeza de que v.exa., como deputado do governo, como já demonstrou, vai poder sensibilizar o governo, para que nós possamos contemplar os recursos no Orçamento do estado, e a prefeitura de Tubarão cumpra com o seu papel também. Porque a prefeitura precisa disponibilizar o terreno, esse é o acordo que há entre o estado e o município de Tubarão. E a alegação do prefeito é de que não vai disponibilizar o terreno sem que os recursos sejam consignados no Orçamento.

Eu acredito que o prefeito tem razão neste posicionamento e, por isso, tenho certeza de que ao votarmos o Orçamento deste ano vamos contemplar os recursos para aí, sim, a prefeitura cumprir com o seu papel, disponibilizar o terreno e nós nos irmos para que essa obra, efetivamente, possa acontecer.

Mas esperamos nós, da atual legislatura, e os novos integrantes da nossa bancada, que haja por parte do governo esta sensibilidade para contemplar algumas emendas. Evidentemente que não podemos alterar toda a peça orçamentária, deputado Reno Caramori, mas que possamos contemplar aquelas emendas mais essenciais de cada região, porque essa é a função do parlamentar, para que nós possamos ver atendidos, também, pleitos das comunidades que representamos.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Joares Ponticelli, v.exa. traz a esta tribuna um assunto muito importante. Aliás, como já estamos aqui por 16 anos, já fomos relator do Orçamento e já conhecemos muito bem essa peça.

Mas eu vou assumir o compromisso de não apresentar nenhuma emenda. Só vou cobrar do governo as proposições buscadas através da SDR, dos Conselhos Regionais este ano, e vamos ver o que é que foi programado para o próximo ano, porque deste ano não foram concluídos 50% daquilo que foi programado pelas SDRs, pelos Conselhos Regionais, porque o desvio de finalidade dos recursos do Orçamento deste ano foi tremendo.

Por isso não vou apresentar emendas, apenas fazer um apelo para que o governo se sensibilize e pelo menos olhe para os bombeiros voluntários de Santa Catarina, pois cada vez mais diminui a verba anual. É preciso que a manutenção do estado seja observada com carinho, para que sobre dinheiro para as obras que os catarinenses realmente precisam e que foram eleitas como prioridade através dos Conselhos Regionais nas SDRs.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, deputado Reno Caramori.

Outro assunto que quero abordar no horário do nosso partido diz respeito, deputado Dionei Walter da Silva, à continuidade do julgamento havido na noite de ontem, no Tribunal Regional Eleitoral, assunto já abordado pelo eminente deputado Paulo Eccel. Quatro votos a dois!

O voto do relator da matéria, o eminente desembargador José Trindade dos Santos, é uma peça que precisa ser lida e há que ser feita uma profunda reflexão, deputado Dionei Walter da Silva.

É verdade que o parecer dele não foi aprovado, mas vale a pena ser estudado e debatido. É preciso que se faça uma reflexão sobre aquele voto. Dizer que não há consistência de provas em quase uma centena delas anexadas ao processo, eu não sei mais o que tem que ser comprovado!

Eu não sei que tipo de provas se exige, mas eu não vou discutir o resultado. O que eu discuti e questionei, deputado Veiirão, foi exatamente a força que o governo empreendeu, a banca de advogados que estava à disposição do governo, ontem, inclusive um fato intrigante, deputado Onofre Santo Agostini: um ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Luiz Carlos Madeira, ministro aposentado, estava aqui para defender o Luiz Henrique.

Há dois anos e dez meses este mesmo cidadão, quando ministro, cassou o prefeito Décio Goes. Como ministro do Tribunal Superior Eleitoral, ele se empenhou muito e relatou um voto pela cassação do diploma do prefeito Décio Goes, deputado eleito agora, de Criciúma, por um suposto crime infinitamente inferior a esse praticado pelo governador Luiz Henrique da Silveira, no período de março a junho deste ano, que é o período da investigação judicial.

O ministro Luiz Carlos Madeira lá cassou Décio Goes para favorecer o Anderlei Antonelli, que é o afilhado político do governador Eduardo Pinho Moreira. Aqui, na condição, agora, de advogado, ele veio para defender Luiz Henrique e dizer que não havia consistência para cassar. Dois pesos e duas medidas! Duas posições antagônicas para um ministro do Tribunal Superior Eleitoral, deputado Dionei Walter da Silva. Há muitas reflexões a serem feitas acerca desse julgamento, que deve ter continuidade.

Certamente o TSE vai poder se manifestar, certamente o TRE ainda vai falar muito sobre as demais ações que tramitam. Mas não venham dizer que foram ações impetradas depois das eleições, como eu vi de alguns desinformados ou bem informados, mas agindo de má fé, dizendo que estávamos buscando o terceiro turno, que queríamos ganhar a eleição no tapetão.

Para o Anderlei Antonelli, afilhado do governador Eduardo Pinho Moreira, pode-se buscar o cumprimento da lei na Justiça; contra Luiz Henrique da Silveira, soberano, senhor dos deuses, superior de todos, que está acima da lei, não pode; para este tudo se questiona; é terceiro turno; é pecaminoso, porque ele é o senhor dos senhores e não pode ser questionado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Registramos a presença, nesta Casa, do nosso amigo de Joinville, Alodir Alves de Cristo, o meu amigo Cristo, diretor-presidente da Fundamas, e do deputado eleito Clarikennedy Nunes.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

O presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, o vereador Otávio Marcelino Martins filho, por proposição do vereador Manoel Scheimann da Silva, tem o prazer de convidar para a sessão solene de cem anos de nascimento do palhocense, dr. José Boabaid, e cem anos da criação e instalação da comarca de Palhoça, que realizar-se-á no dia 30 de novembro deste ano, às 19h, no Clube Sete de Setembro, no centro de Palhoça.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Dionei Walter da Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, pessoas que nos acompanham, definitivamente, dentro da linha de pronunciamento do deputado Joares Ponticelli, que me antecedeu, nesta eleição que não ocorreu apenas em Santa Catarina, nós tivemos uma série de ações desenvolvidas por candidatos, mas, infelizmente, não vai acontecer nenhuma punição.

Muitas vezes isso não ocorre por ação ou por omissão do próprio Ministério Público Eleitoral ou do Tribunal de Justiça Eleitoral, mas sim pela falta de compromisso de uma parcela muito grande da nossa sociedade com a fiscalização e com a própria legislação eleitoral.

Se nós formos analisar ações criminosas, dentro do ponto de vista eleitoral de diversos candidatos, não vai acontecer nada porque há, por parte de uma grande parcela da sociedade, a conveniência e a concordância com isso; acham que é normal receber ajuda, benefícios, promessas que uma semana depois não são cumpridas.

Então, a sociedade brasileira terá que avançar muito para atender e, em especial, entender o crime, essas ações no período eleitoral ou o uso da máquina pública durante, às vezes, um, dois, três ou quatro anos, com o objetivo de buscar a eleição.

Nós temos que denunciar, temos que discutir, temos que debater e aperfeiçoar, cada vez mais, esse processo, para que isso vá se eliminando. Mas eu acredito que nós já avançamos de um passado recente, onde o voto era literalmente comprado, para uma parcela, hoje, que ainda participa desse processo, mas não é a totalidade dos eleitores.

Mas a minha fala hoje, srs. deputados, diz respeito ao Orçamento do estado de Santa Catarina.

Nós estamos na relatoria, já com o relatório preliminar apresentado, com o prazo para emendas estabelecido até a próxima segunda-feira, recebendo, semanalmente e diariamente, visitas de setores da sociedade catarinense querendo saber o que há no Orçamento, o que pode ser feito, com pleitos estabelecidos para cada uma dessas áreas.

E hoje, pela manhã, nós ainda conversávamos com lideranças da Fetaesc - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina -, que já conseguiram aprovar no Conselho de Desenvolvimento Rural uma proposta orçamentária para a agricultura no estado de Santa Catarina.

E aí entra a preocupação com a teoria e a prática, deputado Joares Ponticelli, porque em diversas oportunidades integrantes do governo fazem um acordo e depois não o cumprem. Nós já tivemos, aqui, também, no que diz respeito ao art. 171, outras experiências. E neste Conselho de Desenvolvimento Rural, existe a parte governamental que aprovou essa proposta de Orçamento. Mas nós sabemos que para ser acolhida a proposta no Orçamento pela maioria dos deputados e pelo governo, há uma diferença. O governo, representado no conselho, acolhe, mas depois, na prática, não vai acolher.

Então, nós estamos trabalhando com essas emendas, com pelo menos algumas preocupações, do ponto de vista da teoria e da prática, do discurso e da prática, deputado Paulo Eccel.

Nós temos uma briga, pois já se transformou, infelizmente, numa briga, dos bombeiros voluntários e civis com os bombeiros militares. O bombeiro militar no estado de Santa Catarina, que atende cerca de setenta e poucas cidades, recebe um Orçamento, deputado Nilson Gonçalves, de quase R\$ 100 milhões.

Para os bombeiros voluntários, incluindo a maior cidade de Santa Catarina, que é Joinville, que atendem 36 cidades, ou seja, a metade em número de cidades, com certeza muito mais população atendida, está previsto no Orçamento do ano que vem R\$ 1 milhão, sendo que no ano passado nós conseguimos, v.exa. também assinou, uma emenda para que chegássemos a R\$ 3,400 milhões. Não conseguimos liberar tudo! E neste ano, mais uma vez, o governo manda R\$ 1 milhão para os bombeiros voluntários.

Deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que também é da cidade de Concórdia, nós precisamos fazer uma cruzada. Eu conto, com certeza, com o deputado Nilson Gonçalves, com o deputado Francisco de Assis, com o deputado Vilson Vieira, com a deputada Simone Schramm, com o deputado Moacir Sopelsa, com o deputado Reno Caramori e conto com a compreensão de todos os srs. deputados, no sentido de conseguirmos fazer com que a verba destinada aos bombeiros civis, aos bombeiros voluntários do estado de Santa Catarina, chegue a R\$ 4 milhões. E vamos propor também outras questões.

O debate é no sentido de vincular uma parte da receita de Santa Catarina a investimentos do estado em saneamento básico e em habitação, principalmente a habitação popular.

Saneamento é um problema grave. Este não é um problema apenas de Santa Catarina, mas aqui, pela questão turística, tanto dos balneários quanto das outras cidades do estado, nós precisamos ter um carinho especial com o saneamento, pela questão de saúde que ele representa, como também pela questão das divisas trazidas pelo turismo em nosso estado.

Para isso nós, legisladores, precisamos ter o compromisso de cobrar e exigir do governo do estado que efetivamente invista em saneamento no estado de Santa Catarina.

Então, nós vamos propor essa vinculação ao Orçamento do estado, tanto para a questão do saneamento quanto para a questão de habitação popular, porque hoje nós temos uma empresa estatal, a Cohab, que faz um trabalho na área da habitação popular, mas com recursos do Ministério das Cidades, que é federal, e da Caixa Econômica Federal, que também é um recurso federal. Assim sendo, nós precisamos que o estado de Santa Catarina também invista na habitação popular, para reduzir cada vez mais o déficit habitacional do nosso estado.

Nós vamos trabalhar com essas questões tentando, mais uma vez, fazer com que a vontade do povo, deputado Onofre Santo Agostini, v.exa. que sempre disse que está aqui para defender o povo e eu acredito, seja cumprida. Então, eu quero que v.exa. também vote conosco para vincularmos uma parte do recurso à execução da vontade do povo expressa nas audiências do Orçamento Regionalizado, a fim de que elas deixem de ser letras mortas; que não estejam no Orçamento apenas para dizer à população que estão, mas que efetivamente seja vinculada uma parte do recurso do Orçamento à população e que isso seja a vontade executada pelo governo do estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, fará uso da palavra o sr. deputado Cesar Souza, mas antes que o nosso ilustre parlamentar assumia a tribuna, nós queremos apenas fazer um registro, com a permissão de v.exa. e, evidentemente, do meu prezado amigo deputado Cesar Souza.

(Passa a ler)

"Remadores catarinenses nos Jogos Sul-Americanos de Buenos Aires 2006

O Brasil finalizou sua participação no remo dos Jogos Sul-Americanos Buenos Aires 2006 neste sábado, dia 17, em Laguna de Los Padres, Mar del Plata, sub-sede do evento. Ao todo o remo somou três medalhas de ouro, seis de prata e duas de bronze.

Cinco atletas catarinenses obtiveram ótimos resultados: João Hildebrando Borges Junior, medalha de ouro no Quatro sem; Anderson Nocetti, ouro no Dois sem; Gustavo Villela dos Santos, prata no Dois sem; Gibran Cunha, prata no Four Skiff e Fabiana Beltrame, bronze no Dois sem." [sic]

Sr. presidente e sr. deputado Cesar Souza, v.exas. sabem quem é João Hildebrando Borges Junior? É filho da Vera Borges, nossa funcionária, e ele é funcionário desta Casa, conseguiu medalha de ouro no remo, em Buenos Aires, representando o Brasil no Sul-Americano.

No ano passado ele já conseguiu isso, ele é bicampeão, medalha de ouro. É um prazer enorme nós termos um filho desta Casa, da nossa amiga Vera, trazendo a medalha de ouro.

Mas quero aproveitar a oportunidade, já que sei que o deputado Cesar Souza vai usar a tribuna para se despedir da Assembléia, para dizer que foi um prazer e uma alegria enorme conviver com v.exa. nesta Casa.

Aprendemos muito com esse homem simples, popular, comunicador de primeira, uma pessoa extraordinária, que nós vamos, desde já, sentir saudades. Por isso quero falar em meu nome pessoal e, tenho certeza, da nossa bancada, da alegria enorme de poder ter contato com a sua amizade e com a sua participação nesta Casa.

Pode ter certeza que o seu filho vai substituí-lo, vai ser difícil, mas nós vamos fazer de tudo para que ele puxe 10% de v.exa. Tenho certeza de que será um grande deputado.

Que Deus lhe ajude, deputado Cesar Souza, siga o seu caminho comunicando, levando a mensagem para a população e tenha certeza de que é um dos melhores comunicadores de Santa Catarina e do Brasil.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, apenas quero registrar a presença, nesta Casa, do vereador José Nilton da Silva, do município de Angelina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o sr. deputado Cesar Souza, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Sr. presidente e nobres srs. deputados, hoje é um dia muito especial na minha vida, na minha carreira, carreira essa que começou na Câmara Municipal de Florianópolis, em 1982, e quatro anos depois estávamos chegando a esta Casa.

Chegamos a esta Casa com 29 anos de idade, quando exercemos o primeiro mandato de deputado estadual. De lá para cá foram mais cinco mandatos, o primeiro de deputado estadual, depois um deputado federal e mais três de deputado estadual.

Eu quero dizer a todos os srs. deputados que estou hoje me licenciando para dar a oportunidade ao nosso querido amigo e companheiro de partido, que inclusive disputou o último pleito, deputado José Carlos Vieira, para que ele possa assumir até o dia 22 de janeiro, quando praticamente já estaremos no final do mandato atual.

Quero dizer a todos os srs. deputados e a todo povo de Santa Catarina que foi gratificante eu passar por esta Casa. Foi gratificante estar presente por 16 anos neste plenário, onde muito aprendi, onde sempre com serenidade, com humildade, procurei exercer um mandato verdadeiro e com responsabilidade. Aprendemos muito e fizemos muitos amigos.

Eu não gostaria que fosse uma despedida, até porque estou me ausentando da Assembléia Legislativa, mas não estou saindo da vida pública. Todos vocês sabem que o homem público sempre irá fazer política, está no nosso sangue preocuparmo-nos com as pessoas, defender a comunidade, defender a nossa gente.

Eu gostaria de citar hoje alguns projetos que achei importante relembrar, que consegui aprovar e que se tornaram leis em Santa Catarina: um deles dispõe sobre a presença de acompanhante nas internações em hospitais da rede pública e conveniada do estado de Santa Catarina, promulgado em 28 de dezembro de 2000.

Outro projeto, que também achei de fundamental importância, é o que obriga os laboratórios do estado de Santa Catarina a notificarem os médicos de pacientes do SUS sobre o resultado de exames que comprovem doenças com risco de morte para o paciente, de 2001.

Importante também, é um projeto de 1996, que dispõe sobre o acesso gratuito de idosos aos locais de exibição de programação cultural e esportiva, quando patrocinados pelo erário público.

Também é de nossa autoria o projeto que institui a gratuidade para a realização de laqueadura tubária e vasectomia nos hospitais e maternidades públicas do estado de Santa Catarina.

É de nossa autoria uma emenda constitucional ao art. 198 da Constituição do Estado, que garantia e garante a gratuidade às pessoas idosas no transporte coletivo, linhas urbanas e intermunicipais do estado. Falando nisso, temos um projeto de lei que está tramitando na Casa - e desde já peço o voto favorável das queridas amigas e queridos amigos -, que concede a gratuidade de dois assentos nos ônibus intermunicipais aos idosos, maiores de 60 anos, nos mesmos moldes do projeto da lei que foi sancionado em nível federal.

Tivemos também uma participação importante, quando deputado federal, ao conseguirmos aprovar, pela primeira vez, para o Orçamento do estado de Santa Catarina, a primeira verba para a duplicação da BR-101 do trecho Palhoça/Biguaçu. Também fui autor de uma das primeiras emendas à Constituição que terminava, em 1991, com a imunidade parlamentar.

Quero dizer a todos os senhores que já estou com saudades desta Casa e tive a alegria e o prazer de, nas últimas eleições, ver o meu filho ser eleito deputado estadual. Tenho certeza que o Júnior, aqui chegando, com muita humildade e determinação e sempre procurando fazer um trabalho como o que eu aqui realizei, vai contribuir para o engrandecimento desta Casa e também para a melhoria da qualidade da política de Santa Catarina.

Gosto muito da Assembléia, dos seus funcionários, do seu corpo de diretores e de todas as pessoas que aqui convivem no dia a dia. Quero deixar a todos o meu carinho, meu abraço e dizer que foi para mim uma satisfação e orgulho muito grandes, sentar durante 16 anos em uma das 40 cadeiras do Parlamento de Santa Catarina. Vou levar comigo grandes e inesquecíveis recordações de tudo aquilo que vivi e convivi neste plenário.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Pois não!

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Deputado Cesar Souza, quero dizer que para mim também foi uma satisfação muito grande ter convivido com v.exa. nesses oito anos que se completam agora, no final deste ano. V.Exa. que é uma pessoa conhecidíssima em todo o estado, praticamente por todos os catarinenses, tem tido, aqui nesta Casa, uma atitude humilde, que é característica do seu modo de ser.

Então, se não falo em nome da minha bancada, falo em meu nome da admiração que sinto por v.exa. pela pessoa simples que é, e ao mesmo tempo preocupado com as coisas de nosso estado. Acho que é um orgulho para Santa Catarina tê-lo como deputado e representante deste povo. Por isso a minha alegria e ao mesmo tempo a tristeza, ao saber que v.exa. não ocupará mais um espaço aqui nesta Casa, mas com certeza o seu filho representará a sua família e também o estado na Assembléia Legislativa.

Desejo-lhe sucesso na vida profissional. Foi muito bom ter convivido com v.exa. durante esses oito anos. V.Exa. tem sido um grande parceiro nosso.

Um grande abraço!

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Muito obrigado, deputado Francisco de Assis, pelas suas palavras, pelo seu carinho.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Pois não!

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Deputado Cesar Souza, com certeza seu discurso de hoje é apenas transitório. Encerra uma fase na Assembléia Legislativa, mas com certeza é uma etapa de uma vitoriosa carreira pública que será representada, aqui na Assembléia, por seu filho. Com certeza terá a sua pessoa, no futuro, a volta para postos, quem sabe, mais importantes até do que o que exercemos aqui.

Sucesso! Foi um prazer ter convivido com o amigo nesses dois anos que estou aqui.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Obrigado deputado Gelson Merísio.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Deputado Cesar Souza, que Deus continue acompanhando seus passos, sua vida. Desejo-lhe muita saúde e gostaria de registrar, no dia de hoje, a alegria de ter convivido com v.exa. nesta Casa. V.Exa. é, com certeza, uma das figuras políticas mais queridas e importantes do nosso estado. Não é um adeus, é um até logo, com certeza.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Obrigado deputado Antônio Ceron. É um até breve. Só quero encerrar agradecendo ao povo de Santa Catarina pela confiança em ter me concedido quatro mandatos de deputado estadual. Tenho certeza de que nunca desonrei e nunca decepcionei os meus eleitores, as pessoas que aqui me colocaram, porque sempre procurei ser e sempre estive ao lado da correção, da honestidade e da ética dentro desta Casa.

Muito obrigado a todos e até breve!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Genésio Goulart, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, todos que nos acompanham pela TVAL, nossos convidados e participantes neste momento.

Gostaria de registrar a presença do nosso vereador Vanderlei Cunha, do município de Imaruá, acompanhado do ex-secretário de Obras daquele mesmo município.

Sr. presidente, nós sempre viemos à tribuna para fazer solicitações, para fazer cobranças em defesa da nossa região.

Hoje, eu gostaria de usar o horário do nosso partido, o PMDB, para fazer meus agradecimentos aos nossos governadores Luiz Henrique da Silveira e Eduardo Pinho Moreira, e também ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que muito tem contribuído com o estado de Santa Catarina, especialmente com a região da Amurel.

Sou grato por estar aqui, neste momento, para agradecer aos nossos governadores Luiz Henrique e Eduardo Pinho Moreira por tudo o que eles têm feito por Santa Catarina, especialmente para a região da Amurel. São muitas obras em andamento, algumas delas em convênio com o governo federal. Temos que ter o reconhecimento suprapartidário das pessoas que realmente dão sua contribuição e sua colaboração. E é por isso que estou aqui, neste momento, para agradecer de coração a Luiz Henrique da Silveira, a Eduardo Pinho Moreira e ao nosso presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo que têm feito por Santa Catarina em prol da minha região.

Graças a Deus estou muito feliz como deputado, por ter, no meu primeiro mandato, como governadores Luiz Henrique e Eduardo Pinho Moreira. Nos pedidos que fiz, graças a Deus, eu diria que 100% do que solicitei para a região da Amurel foram concedidos. As obras estão todas em andamento, tudo sendo encaminhado.

Vou citar alguns pleitos que estão sendo encaminhados e que, com certeza, em breve serão concluídos, porque foram iniciados por Luiz Henrique e Eduardo Pinho Moreira. As obras que estão em andamento são a BR-101, o aeroporto regional de Jaguaruna, o presídio de Criciúma, os portos de Imituba e de Laguna, que são obras do governo federal em convênio com o governo estadual e que com certeza em breve estarão concluídas.

Quero referir-me à pavimentação asfáltica do Camacho até Jaguaruna, obra esta que estava há muitos anos sendo solicitada pela comunidade, que não havia sido atendida, que hoje está em andamento e que, se Deus quiser, no ano que vem será concluída.

Da mesma forma, refiro-me à pavimentação asfáltica de Rio Fortuna/Santa Rosa de Lima, obra que há 50 anos foi prometida e não foi cumprida. Desta vez está acontecendo.

As obras de pavimentação de Tubarão/Guarda, também estão em andamento e a pavimentação asfáltica da avenida Felipe Schmidt, no município de Braço do Norte, foi concluída.

As obras de pavimentação de Sangão/Morro da Fumaça estão quase prontas; acredito que nos próximos dias já estejam concluídas. Pescaria Brava, em Laguna, seis quilômetros foram concluídos; Pindotiba, em Orleans, também dois quilômetros já estão sendo feitos, e o nosso governador dará continuidade, no segundo mandato, a essas obras para que sejam concluídas.

Quero referir-me também à parceria do governo federal e do governo do estado com as prefeituras. A descentralização está dando a possibilidade e a certeza dos prefeitos poderem fazer uma boa administração com a ajuda dos governos estadual e federal.

Graças a essas obras que estão em andamento e que foram iniciadas há três anos pelo nosso governador Luiz Henrique da Silveira e pelo presidente Lula - quero novamente me referir a alguma delas, como o aeroporto regional de Jaguaruna e os portos de Laguna e de Imituba -, foi inaugurada, no dia 26 de outubro, uma obra muito importante para Santa Catarina, o Farol Shopping, em Tubarão, criando mil empregos diretos e mais de dois mil empregos indiretos, graças também à duplicação da BR-101.

É muito importante que valorizemos aqueles que se dispõem a defender e a administrar a nossa querida Santa Catarina. Com muito respeito, nós, que já fomos prefeito, sabemos perfeitamente o que é administrar uma cidade, o que é administrar um estado e isso está acontecendo em Santa Catarina.

Fico muito feliz porque nossa região está muito contente com essas obras que estão acontecendo e com o atendimento que foi e está sendo dado à saúde de Santa Catarina, para as entidades e para a educação. Temos que reconhecer esse trabalho feito pelo nosso governo do estado, pelos governadores Luiz Henrique da Silveira e Eduardo Moreira, que são pessoas por quem temos a maior admiração porque têm visão, são criativas, já foram prefeitos e tanto um quanto outro sabem perfeitamente do que os municípios precisam.

Essa descentralização feita pelo nosso governador Luiz Henrique da Silveira facilitou bastante a parceria com os prefeitos da nossa região, possibilitando aos prefeitos dar mais atenção à qualidade de vida da nossa população.

Nós temos um compromisso no nosso segundo mandato: a partir do próximo ano, juntamente com os nossos queridos deputados, com o meu parceiro deputado federal Edson Bez e quero pedir também a parceria do deputado Joares Ponticelli, que também é da região da Amurel, porque muitas coisas ainda precisam ser feitas na nossa região, temos várias oportunidades sendo lançadas e precisamos lutar e batalhar para que aconteçam.

Temos um compromisso com a Unisul e o governo do estado para a construção da arena multiuso em Tubarão. Quero pedir o seu apoio, deputado Joares Ponticelli, para que continuemos trabalhando para que venha acontecer esse convênio com a Unisul, que é muito importante não só para Tubarão, mas para toda a região.

Da mesma forma, como v.exa. já citou aqui, temos um compromisso com a construção do presídio regional de Tubarão. Será a nossa próxima bandeira, se Deus quiser. Já estamos trabalhando há muito tempo e vamos buscar a parceria do município para que faça a doação do terreno. O governo já garantiu a disponibilidade do recurso e o projeto já está pronto. A partir do ano que vem este é um compromisso que temos. Quero pedir a participação de v.exa., deputado Joares Ponticelli, para que continuemos lutando em defesa da nossa região.

A abertura definitiva da Barra do Camacho é outra obra importantíssima pela qual vamos batalhar, porque até agora vem sendo aberta provisoriamente. Inclusive, neste momento está fechada. Vamos trabalhar para a abertura definitiva da Barra do Camacho.

Temos que trabalhar muito, porque muitas coisas têm que ser feitas na nossa região, assim como: pavimentação da rodovia que liga São Martinho a São Bonifácio; pavimentação asfáltica da rodovia que liga Imaruá até a BR-101, passando por Barreiros e Pescaria Brava, onde um trecho já foi pavimentado. Outra bandeira que vamos levantar é da pavimentação asfáltica de Pedras Grandes a Orleans, que é um projeto em andamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, eu iria utilizar a tribuna, nestes sete minutos, para falar sobre o problema da delinquência de menores no município de Joinville; iria abordar a regulamentação, tão necessária, do serviço de moto-táxi não só no município de Joinville, como em toda Santa Catarina; iria falar da questão das câmeras de vigilância nos municípios de Santa Catarina; iria reportar-me também (e secundar, inclusive, o deputado Dionei Walter da Silva) à questão dos bombeiros voluntários, mas fui pego de surpresa ouvindo aqui, no dia de hoje, um discurso de despedida do deputado Cesar Souza. E não poderia deixar de utilizar este espaço de tempo para fazer uma pequena, sincera e honesta homenagem ao deputado Cesar Souza, que conheço de longa data.

Eu ainda não trabalhava em televisão quando o conheci. Já trabalhava em rádio há alguns anos e tinha muita vontade de trabalhar em televisão, mas não conseguia abrir porta nenhuma em lugar nenhum. Eu me lembro muito bem que vim de ônibus de Joinville para Florianópolis e bati na porta do Programa Cesar Souza. Quando o vi pela primeira vez fiquei emocionado porque ele era uma pessoa que eu acompanhava diariamente, através da televisão, e já tinha por ele uma grande admiração, pela forma como se expressava e pela maneira como apresentava o seu programa. Para mim, ele era, na verdade, um ídolo. Quando eu me coloquei na sua frente, confesso que fiquei extremamente emocionado.

O Cesar Souza me atendeu de maneira muito simpática e simples. Estava almoçando, mandou-me sentar ao seu lado enquanto comia uma quentinha. Eu ainda pensei: meu Deus, como pode um homem desses estar almoçando um sortido?! No meu tempo era sortido. Eu fiquei ali esperando ele terminar de almoçar, mas tremi inteiro de nervoso. Foi desde esse primeiro contato que eu passei a ter muito mais admiração pelo Cesar Souza, pela sua maneira simples de ser. Quase passei a ser seu repórter, mas acabei ingressando numa outra emissora. Os anos passaram e nós acabamos-nos encontrando aqui na Assembléia Legislativa; passamos a ser colegas de bancada, inclusive, porque eu também estava no PFL, na ocasião.

Eu não posso deixar, neste momento, de externar aqui a minha tristeza de perder um amigo no plenário, de perder o meu ídolo aqui dentro, de deixar de ver diariamente o deputado Cesar Souza. Eu quero que ele saiba - e digo isso publicamente - que tenho por ele uma admiração profunda porque nesses quatro mandatos que ele teve como deputado estadual e no mandato que teve como deputado federal nunca, em tempo algum, alguém levantou alguma dúvida sobre o seu caráter, a sua conduta, a sua maneira de ser como homem público, ou até mesmo como chefe de família.

Por isso, gostaria de deixar registrados - e não sei se ele ainda se encontra na Casa - o meu respeito e a minha admiração pelo deputado Cesar Souza e pela pessoa, pelo amigo Cesar Souza, que nunca me faltou nas vezes em que o procurei.

Quero dizer-lhe que ele deixou uma semente plantada que está germinando e vindo para cá. Já vi o seu menino falando umas três ou quatro vezes, na época de campanha, e o seu garoto tem tudo a ver! Ele promete! Não está vindo aqui por causa do seu nome, e sim porque tem qualidades que você certamente plantou nele; tem qualidades que certamente somarão para a Assembleia Legislativa.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que o filho do deputado Cesar Souza dará seguimento aos passos de seu pai nesta Casa, não só pelo nome que carrega, mas pelos seus valores também. É um menino que leva jeito e certamente irá fazer história nesta Casa. Seja bem-vindo, Cesar Souza Júnior! E que fique no meu coração e no coração desta Casa o Cesar Souza apresentador, o Cesar Souza deputado e o Cesar Souza amigo de todos!

Muito obrigado, sr. presidente!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra, com satisfação, a visita do suplente de vereador do município de Criciúma, Salesio Lima, e também da comitiva do sul do estado liderada pela sra. Edna, de Morro da Fumaça.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do deputado Cesar Souza, que requer licença, em caráter particular, pelo prazo de 60 dias.

A Presidência, na forma do Regimento Interno, concede licença ao deputado Cesar Souza, e a Mesa, também de acordo com o disposto no art. 57, inciso I, do Regimento Interno, convoca o cidadão José Carlos Vieira, suplente pelo Partido da Frente Liberal, para ocupar a cadeira de deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do deputado Cesar Souza.

O deputado José Carlos Vieira já prestou o juramento, uma vez que já assumiu o mandato. Está devidamente empossado e já pode ocupar o seu lugar no plenário desta Casa.

Seja bem-vindo novamente, deputado José Carlos Vieira!

A Presidência informa a distribuição de vagas em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito da Operação Dilúvio. A bancada do PP tem direito a uma vaga; a bancada do PT, a uma vaga; a bancada do PFL, a uma; a bancada do PMDB, a duas vagas; e a bancada do PSDB, a uma vaga. A vaga restante terá que ser decidida pelos partidos de representação singular: PTB, PPS, PDT, P-SOL, PSB e PL.

A Presidência abre o prazo, de acordo com o Regimento Interno, para as indicações, de acordo com o número de vagas neste momento anunciado.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Pela bancada do Partido dos Trabalhadores, nós tínhamos decidido - achávamos que eram duas vagas - o meu nome e o nome do deputado Dionei Walter da Silva. Sendo uma vaga, estou declinando e indicando o nome do deputado Dionei Walter da Silva para compor a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência vai considerar sim no encaminhamento de v.exa.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.573/2006, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0101/2005, de autoria do deputado Paulo Eccel, que veda a cobrança, pelas concessionárias de telefonia, das tarifas de assinatura básica, e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário. Não houve, portanto, manifestação da CCJ.

Em discussão.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Eu quero requerer a retirada de pauta desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Só se houver a concordância de todos os srs. líderes.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Nós temos quórum, mas não o suficiente para aprovarmos a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência consulta os srs. líderes se podemos adiar a votação dessa mensagem de veto.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. presidente, quero fazer um questionamento constitucional. Pela Constituição, a mensagem de veto tem que ser apreciada em 30 dias, sob pena de bloquear todas as outras matérias. Não diz em lugar nenhum que decisão de liderança pode se sobrepor à Constituição. Pode, sim, sustar a decisão, mas, consequentemente, ficam bloqueadas todas as demais matérias.

Então, o PP é favorável à postergação da decisão com relação a essa matéria do veto, só que a Constituição diz que fica vedada a apreciação de qualquer outra matéria, sem que seja apreciada essa matéria cujo prazo já se esgotou.

Por isso, eu não sou contra, absolutamente, a retirada da Ordem do Dia de hoje dessa matéria sobre o veto, mas gostaria de dizer que ela tranca necessariamente outras matérias, conforme prevê a Constituição.

Obrigado!

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, eu concordo também com as colocações do deputado Antônio Carlos Vieira e para que haja entendimento proponho que no dia de hoje possamos deliberar os projetos que temos em andamento, e a partir de então ficará a pauta bloqueada até a votação dos vetos. Eu acho que ao deputado assiste razão na sua colocação, e nós, de uma vez por todas, limpemos a pauta com relação a esse projeto, porque mais cedo ou mais tarde terá que ser votado; com maioria maior ou menor, terá que ser votado.

Então, a sugestão que faço é que hoje tenhamos uma sessão normal e que a subsequente fique obedecendo a questão do veto. Se não for assim, sr. presidente, aí a bancada do PFL vai propor a votação hoje do veto.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Eu ia fazer esta sugestão: que hoje houvesse a votação das matérias que estão na pauta e que a partir da próxima votação sejam votados, em primeiro lugar, os vetos e depois as outras matérias constantes da pauta, de acordo com a sugestão encaminhada pelo deputado Gelson Merísio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A retirada do veto da pauta depende de acordo de líderes, e não é diferente em relação à votação dos demais projetos. Se todos os srs. líderes concordarem, a Presidência vai submeter os projetos à votação, independentemente de votar, conforme requerimento do deputado Paulo Eccel, a mensagem de veto que esteja na pauta. Em ambos os casos depende de acordo de liderança, ou seja, da concordância de todos os srs. líderes. Ainda estamos em fase de tentativa de acordo de lideranças.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Deputado presidente, o deputado Gelson Merísio colocou uma situação: que se possa, na sessão de hoje, postergar a decisão desses vetos, e nesta sessão apreciar outras matérias que não tenham relações com o veto. Mas que na próxima sessão essas matérias tenham, necessariamente, que bloquear qualquer outro assunto, independentemente elas serem ou não postergadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Se esse for o encaminhamento de acordo, a Presidência não tem nenhuma dificuldade em aceitar.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, a bancada do PFL está com seis votos na Casa. Estamos aqui à disposição para votar. Cabe aos líderes das outras bancadas trazerem os seus deputados. Os seis deputados do PFL estão aqui prontos para cumprir com o seu dever e a sua obrigação de votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência consulta os srs. líderes sobre a seguinte proposta de acordo: não se delibera hoje sobre as mensagens de veto, votam-se as matérias que estão na Ordem do Dia, e a partir de amanhã, não havendo votação das mensagens de veto, não haverá votação de outros projetos. Esse é o encaminhamento. Concordam os srs. líderes?

(Os srs. líderes aquiescem.)

Estando todos de acordo, assim procederá a presidência.

Então, deixam de ser votadas hoje as Mensagens n.s 1.573/2006 e 1.575/2006.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0099/2006, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de São Lourenço do Oeste (regularização da ocupação do imóvel pela Escola Estadual Básica Volta Redonda).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0253/2006, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que denomina Raul Goedert o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Frei Manoel Philippi, do município de Imbuia.

Ao presente projeto foi acrescentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto com a emenda em primeiro turno.

A Presidência consulta os srs. líderes se podemos votar o Projeto de Lei n. 0323/2006, de autoria do deputado Gelson Merísio.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0323/2006, de autoria do deputado Gelson Merísio, que concede o título de Cidadão Catarinense a Victorino Biaggio Zolet.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que será enviada ao destinatário a Indicação n. 0230/2006, de autoria do deputado Cesar Souza, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica à sra. Marise Hartke e demais membros da diretoria da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - Acaert -, cumprimentando-os pela posse na diretoria daquela entidade.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado, cumprimentando-o pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao dr. Celso Luiz Dellagiustina, cumprimentando-o pela posse com representante no Conassem na Câmara Técnica de Ortopedia do ministério da Saúde.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao dr. Lester Pereira, cumprimentando-o pela posse como representante do Conass na Câmara Técnica de Ortopedia do ministério da Saúde.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao dr. Murillo Capella, cumprimentando-o pela eleição como presidente da Academia Nacional de Cirurgia Pediátrica.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica à secretária da Saúde, solicitando a instalação de uma junta médica no município de Canoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do deputado Onofre Santo Agostini, a ser enviada à sra. Luciane Ibagy Búrigo, cumprimentando-a pela coragem e solidariedade dispensadas no projeto Ação Criança Ibagy.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da bancada do PP, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, no sentido de que Câmara Federal coloque em votação o mais breve possível o texto que prevê a modificação na redação do artigo 29-A e acréscimo do artigo 29-B da Constituição Federal, para dispor sobre limite de despesas e a composição das Câmaras Municipais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da bancada do Partido Progressista, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rabello, solicitando que seja colocado em votação o texto que prevê a modificação na redação do art. 29-A e o acréscimo do art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras Municipais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sobre essa questão, o Congresso Nacional mais uma vez está protelando - o deputado Lício Silveira se envolveu muito nessa discussão - e é preciso que, pelo menos neste ano, o Legislativo dê um encaminhamento porque há uma angústia de todos esses movimentos para que seja regulamentada, definitivamente, essa pendência.

Por isso, esperamos que ainda este ano o Congresso Nacional possa deliberar sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, existe um projeto que foi aprovado em primeiro turno nesta Casa para homenagear uma pessoa que está com 75 anos, com uma sessão solene agora em dezembro. Por isso o projeto precisaria ser votado em segundo turno ainda hoje. Gostaria que houvesse a concordância dos líderes para resolvermos este assunto. É para uma pessoa que tem um grande merecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esta Presidência consulta os senhores líderes para saber se poderemos votar, em segundo turno, o Projeto de Lei n. 0253/2006 e 0323/2006, votados em primeiro turno nesta sessão.

Se houver a concordância dos srs. líderes...

(O deputado Antônio Carlos Vieira fala fora do microfone.)

O deputado Antônio Carlos Vieira amplia o requerimento do deputado Gelson Merísio e a Presidência atende.

(Os líderes aquiescem.)

De acordo com o entendimento de todos os srs. líderes, esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h07min.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 036ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às dezesseis horas e sete minutos, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Francisco de Assis - Gelson Merísio - Genésio Goulart - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - José Serafim - Julio Garcia - Lício Silveira - Mauro Mariani - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Unirio Nestor Dalpiaz - Valmir Comin - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Conforme entendimento dos srs. líderes, passaremos direto à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0253/2006, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que denomina Raul Goedert o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Frei Manoel Philippi, no município de Imbuia.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das

comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto com a emenda modificativa em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei n. 0323/2006, de autoria do deputado Gelson Merísio, que

concede o título de Cidadão Catarinense ao sr. Victorino Biaggio Zolet.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em segundo turno.

Para votarmos a redação final dos projetos constantes da Ordem do Dia, esta Presidência, conforme entendimento dos srs. líderes, encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h08min.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 037ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às dezesseis horas e oito minutos, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Clésio Salvaro - Djalma Berger - Francisco de Assis - Gelson Merisio - Genésio Goulart - Hermeus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - José Carlos Vieira - José Serafim - Julio Garcia - Lício Silveira - Mauro Mariani - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Unirio Nestor Dalpiaz - Valmir Comin - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

SUMÁRIO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Evidencia a necessidade urgente da construção do presídio de Tubarão.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** (pela ordem) - Convoca reunião da Comissão de Trabalho da Casa.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** - Reporta-se ao dr. Murilo Capella e ao pesquisador José Luiz Petri.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI** - Solidariza-se com o deputado Joares Ponticelli na questão do presídio de Tubarão; reporta-se à questão dos bombeiros voluntários de Caçador.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA** (aparte) - Manifesta sua estranheza da situação conflituosa entre bombeiros voluntários e militares ainda não ter sido resolvida.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (aparte) - Discorda do deputado João Henrique Blasi no sentido de que a questão de Caçador tenha-se transformado em uma questão política.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Manifesta-se a respeito do impasse entre bombeiros voluntários e bombeiros militares.

**DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA** (aparte) - Registra que, com relação à questão dos bombeiros, em algumas cidades aconteceu um verdadeiro terrorismo com relação à pressão ocorrida.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (aparte) - Registra que a Agesc foi nomeada como órgão controlador dos bombeiros voluntários em termos de aparato para atendimento e reforça que em Caçador não houve pressão política, mas que houve, sim, pressão da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0099/2006.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0253/2006.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0323/2006.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Joares Ponticelli, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, neste final de semana, conforme já tinha antecipado, tivemos uma ameaça de fuga de presos, segundo estampou o jornal *Diário do Sul* da nossa cidade, Tubarão, no dia de ontem. Esse jornal estampou a seguinte manchete: "Presos escavam buraco para fuga. Policiais militares notaram movimentação estranha e impediram a fuga de 40 presos do Presídio Regional de Tubarão." E o jornal *Notisul* estampou outra manchete: "Detentos tentam fugir do presídio".

O nosso presídio regional de Tubarão, deputado Pedro Baldissera, na realidade não é um presídio regional de direito, é uma cadeia pública que acabou transformada em presídio regional. E a sua capacidade de lotação, deputado João Henrique Blasi, está três vezes acima do aceitável. Na ala feminina, por exemplo, onde há espaço para nove detentas, atualmente estão mais de 30. O risco de uma fuga, de uma rebelião, é permanente. O presídio, além de estar localizado num bairro extremamente populoso, que é o bairro Humaitá, ainda é mais perigoso, deputado Reno Caramori, porque fica exatamente em frente da maior escola do município de Tubarão.

Há três anos e meio estamos lutando por essa obra. Realizamos várias audiências públicas, várias promessas foram feitas, várias reuniões, mas até hoje nada aconteceu. Neste final de semana a comunidade do bairro Humaitá ficou em polvorosa, mais uma vez, diante dessa ameaça de fuga, que só foi estancada por uma ação rápida da Polícia Militar, deputado Lício Silveira. E os que comandavam a fuga eram os presos que se encontravam na cela especial do presídio, chamada seguro, onde são alojados os presos por estupro e por espancamento de mulheres.

Por pouco essa fuga não aconteceu, se não fosse, repito, a ação eficiente da Polícia Militar, que após ouvir barulhos estranhos durante a noite conseguiu coibir a ação. Mas por pouco não tivemos 40 presos às soltas num bairro extremamente populoso, presos de alta periculosidade, num presídio que fica em frente da maior escola pública do município de Tubarão. É uma situação que não se sustenta mais!

No próximo dia 27, segunda-feira, deputado Reno Caramori, haverá um grande manifesto da comunidade local e já há mobilização de lideranças de outros municípios da região no sentido de que se encontre definitivamente uma solução para o caso.

Eu preciso reconhecer que o eminente deputado João Henrique Blasi, quando secretário de estado da Segurança Pública, empreendeu um esforço muito grande para que aquela obra fosse realizada. Alternativas foram apresentadas, propostas foram encaminhadas pelo então secretário João Henrique Blasi. Mas infelizmente, deputado, o seu sucessor não deu nenhum encaminhamento àquelas ações que v.exa. havia iniciado.

Eu tive a oportunidade de participar, no mês de junho de 2003, quando v.exa. esteve pela primeira vez na cidade - o nobre deputado conhece a realidade e sabe do barril de pólvora que é aquele presídio -, lá na sede da Amurel. V.Exa. compareceu, firmou compromissos, fez encaminhamentos, mas, infelizmente, após a sua saída da secretaria de estado da Segurança Pública, mais nenhuma ação concreta foi realizada para a implementação daquela obra tão importante para o município de Tubarão e para a região.

Em várias oportunidades apelamos ao então secretário Ronaldo Benedet para que desse continuidade à proposta apresentada por s.exa. enquanto secretário, mas, infelizmente, não tivemos, por parte do secretário, qualquer encaminhamento ou qualquer definição com relação àquelas propostas. E aí fica um jogo de empurra. O estado dizendo que não priorizava a obra, porque o município não colocava o terreno à disposição, e o município dizendo que não vai colocar o terreno à disposição sem que haja o compromisso do estado e a consignação de recursos no Orçamento do estado para a sua viabilização.

Portanto, eu quero fazer um apelo a v.exa., deputado João Henrique Blasi, líder do governo nesta Casa, que tem compromisso com aquela obra (eu sei do seu compromisso pessoal enquanto secretário e enquanto parlamentar), no sentido de efetivamente consignarmos recursos no Orçamento do estado para o exercício de 2007. A obra está avaliada de acordo com o projeto preliminar em torno de R\$ 3,5 milhões a R\$ 4 milhões, porque o projeto que está à disposição da SDR de Tubarão é idêntico ao projeto do presídio de Rio do Sul, e o valor daquela obra gira mais ou menos em torno disso. É claro que aí tem toda uma avaliação de terreno, depende de avaliações posteriores, depois da definição do local.

É preciso que possamos contemplar essa obra no Orçamento. Evidentemente não é uma obra para ser concluída em um ano, mas pelo menos parte desses recursos precisa ser consignado no Orçamento do estado para o exercício de 2007, para que o município cumpra a sua parte, para que o município defina qual terreno será disponibilizado, a fim de que possamos, em 2007, ver iniciada essa obra que é emergencial, que é necessária, que é muito importante para Tubarão e para a região.

Nós não podemos mais conviver com esse risco que os jornais da nossa região estão trazendo dia a dia com relação às ameaças constantes de fuga no nosso presidio regional. Portanto, quero, mais uma vez - já há um empenho muito forte do deputado Genésio Goulart, membro integrante desta Casa Legislativa -, pedir a v.ex.a., deputado João Henrique Blasi, que nos ajude a sensibilizar o governo para que essa emenda seja contemplada e que efetivamente possamos garantir o início dessa obra para o exercício de 2007.

Outro assunto que preocupa muito a nossa região, assunto este amplamente divulgado também pelos nossos jornais, é o crescimento de assassinatos que estão ocorrendo na região da Amurel.

Na última semana, deputado Reno Caramori, na região da Amurel, até pouco tempo uma região tranquila, ocorreram três assassinatos: um no município de Imituba, um no município de Tubarão e outro no município de Braço Norte, em apenas uma semana.

Em Imituba, ocorreu um caso que emocionou toda a comunidade: a gerente da empresa de transportes municipais de Imituba, deputado Reno Caramori, chamada Circular, do município de Imituba, foi assassinada, foi degolada, a cabeça foi praticamente arrancada do corpo pela ação de marginais que agiram em plena luz do dia.

A falta de segurança na região é absoluta, os índices de crescimento de violência na região da Amurel, deputado Nilson Gonçalves, são assustadores. E eu não vejo nenhuma ação concreta, positiva, efetiva, deputado Vânio dos Santos, para coibir esse crescimento da violência.

Dos policiais militares que foram contratados agora na nossa região da Amurel, o 5º Batalhão ficou com apenas dois efetivos. Temos necessidade de que sejam efetivados mais 30 policiais militares, mas apenas dois foram disponibilizados para a nossa região.

É preciso que o governo reflita rapidamente para coibir também na região da Amurel o crescimento assustador da violência.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. Deputado Vânio dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, eu estou retirando a minha inscrição, v.ex.a. pode chamar o próximo deputado.

Eu pedi a palavra, pela ordem, apenas para convocar os membros da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, após consulta feita a todos eles, para uma reunião, amanhã, às 9h, em conjunto com a comissão de Finanças, para apreciarmos o Projeto de Lei Complementar n. 0060/2006, que propõe alteração da estrutura do Ministério Público no estado de Santa Catarina, acompanhando as modificações já introduzidas na estrutura do Poder Judiciário do estado de Santa Catarina.

Então, eu gostaria de retirar a minha inscrição e convocar, neste momento, para amanhã, quarta-feira, às 9h, todos os membros da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para esta reunião.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Queremos registrar a presença, nesta Casa, do CDL e de empresários do município de Água Doce, como também de outras pessoas. Sejam todos bem-vindos e sintam-se à vontade na Assembléia.

Com a palavra o deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente e srs. deputados, cumprimentando nossos vizinhos de Água Doce, queremos desejar uma boa estada na nossa capital e que se sintam à vontade na Casa do Povo.

Mas, sr. presidente e srs. deputados, assomo, hoje, à tribuna para homenagear duas pessoas de renome internacional.

(Passa a ler)

"Quando um catarinense ou um cidadão que tenha adotado nosso estado se destaca, todos os catarinenses se orgulham. Faz parte da nossa cultura, é uma forma de agradecimento. Por isso fazemos questão de nos pronunciar e de registrar, nos anais desta Casa, quando o caráter, a competência e o profissionalismo dos nossos conterrâneos são reconhecidos além das fronteiras de Santa Catarina.

Hoje, fazemos o registro e pedimos a homenagem de todos os catarinenses para dois profissionais muito especiais de áreas de atuação diferenciadas, que igualmente nos orgulham muito pelo reconhecimento profissional que conquistaram.

Falamos, primeiro, do dr. Murillo Ronald Capella, médico especialista em cirurgia geral e cirurgia pediátrica, com extenso currículo e que foi eleito para a Presidência da Academia Nacional de Cirurgia Pediátrica. Para que tenhamos uma idéia da grande conquista desse catarinense de Florianópolis, bastaria dizer que a academia para a qual foi eleito congrega cerca de mil especialistas no país. Destes, apenas 20 são acadêmicos.

O principal objetivo da Academia Nacional de Cirurgia Pediátrica, com sede em São Paulo, é lutar pela melhoria da assistência, do ensino e da pesquisa em benefício da criança no Brasil. O currículo de atividades universitárias, associativas, administrativas e profissionais do dr. Murillo Capella não nos deixa dúvidas. Trata-se da pessoa certa para presidir a entidade que o elegeu.

O dr. Murillo Capella contabiliza mais de 300 conferências em eventos médicos no país e no exterior. É autor de 105 trabalhos científicos e vários livros. Pelo conjunto de suas atividades científicas e pioneiras em benefício da medicina catarinense e brasileira, foi homenageado por esta Assembléia Legislativa e pela Câmara Municipal de Florianópolis em outra oportunidade. Enfim, ao homenagear a conquista da Presidência da Academia Nacional de Cirurgia Pediátrica pelo dr. Murillo Capella, deixamos bem clara também a nossa certeza de que essa atividade será mais uma oportunidade para que esse catarinense volte a se destacar no exercício da sua profissão e em benefício da ciência, da medicina e de todos os cidadãos.

Também é nosso homenageado no dia de hoje o pesquisador José Luiz Petri, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Fruticultura, agora eleito para assumir a Presidência da entidade.

Petri, a exemplo do nosso outro homenageado, é dono de extenso e brilhante currículo na sua área e, além de nos orgulhar com suas conquistas, dá-nos a certeza de que será bem sucedido na jornada que inicia. Detentor de prêmios e títulos pelos serviços prestados à fruticultura brasileira, Petri contribuiu também com o Programa de Fruticultura da Cooperação Técnica Suíça, na década de 90. A produção científica de José Luiz Petri está distribuída em vários livros, publicações e registros de suas palestras.

Ao assumir a Presidência da Sociedade Brasileira de Fruticultura, José Luiz Petri elege como principais objetivos ações para o incremento das exportações de frutas brasileiras e a atuação junto a outros estados, visando o desenvolvimento das mais variadas frutas. Petri se compromete também a promover congressos e propor outras medidas visando o desenvolvimento da fruticultura brasileira.

Fica, portanto, o registro das justas homenagens a esses dois catarinenses que em muito engrandecem o nosso estado e o nosso povo."

Srs. deputados, José Luiz Petri nos dá um exemplo de responsabilidade, de interesse, de desprendimento pela sociedade catarinense.

Conhecemos Capela e Petri há muitos anos. Nós conhecemos suas atividades profissionais, seu comportamento como cidadãos, como família, como integrantes das suas comunas, como pessoas a serem seguidas por tantas outras atividades, porque eles prestam, com responsabilidade e com humildade, um trabalho dentro de suas comunidades, deixando um legado muito grande aos catarinenses. É com esforço, com dedicação e, acima de tudo, com humildade que se pode prestar um trabalho à sua comunidade.

Fazemos esse registro para mostrar o quanto é importante os personagens que prestam um trabalho e que assumem além-estado atribuições e atividades em associações, em outros órgãos não governamentais, para prestarem e levarem os seus conhecimentos a toda Santa Catarina e a todo Brasil.

Assim sendo, os nossos cumprimentos ao Capella, ao Petri e a nossa homenagem e a homenagem dos catarinenses a esses dois cidadãos que orgulham a nossa terra e a nossa gente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Vânio dos Santos.

(Pausa)

Na ausência do deputado Vânio dos Santos, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado João Henrique Blasi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente e srs. deputados, devo, inicialmente, manifestar expressa concordância com a manifestação do deputado Joares Ponticelli no que toca a atual situação do presidio de Tubarão. Na verdade, sabemos todos das dificuldades por que passa há muito tempo o sistema prisional e penitenciário de Santa Catarina e do Brasil em geral, e o que acontece em Tubarão já há algum tempo não é novidade.

Faz-se, portanto, necessária uma intervenção governamental. E na condição de líder do governo e de alguém que já passou pelo comando daquela secretaria, que esteve presente debatendo com a comunidade numa memorável audiência pública, à qual compareceu, inclusive, o deputado Joares Ponticelli, quero dar a minha contribuição e, quem sabe, possamos, no Orçamento de 2007, encaminhar no sentido de estabelecer uma rubrica de um valor mínimo e com isso dar o *start* para que esse processo possa ganhar consequência prática e possa aquinhoar afinal a região da Amurel, a cidade de Tubarão, com um equipamento que não é desejado por ninguém, mas que é absolutamente imprescindível nos dias atuais, com o aumento que tem havido da violência e, sobretudo, da criminalidade.

Sr. presidente, neste espaço, principalmente, quero deter-me numa questão que ganhou ampla repercussão na imprensa, que é o impasse que está havendo na cidade de Caçador com uma entidade digna dos maiores elogios, digna do maior respeito, que são os bombeiros voluntários daquela comunidade.

Por ação do Ministério Público e do estado de Santa Catarina, que judicializou uma questão, houve um entendimento e uma decisão no sentido de que os bombeiros voluntários de Caçador não mais poderiam firmar documento de alvará autorizando o funcionamento de qualquer estabelecimento, um requisito que se exige na hora de se dar o habite-se, a licença ou o alvará para algum empreendimento. E essa decisão judicial, decorrente de uma ação feita pelo Ministério Público, gerou uma natural revolta na comunidade, tendo em vista a relevância dos trabalhos que os bombeiros comunitários desenvolvem naquela cidade e em várias outras cidades de Santa Catarina, como é o caso de Joinville, de Jaraguá do Sul e de tantas outras. E esse foco um pouco diferente acabou sendo alimentado por questões políticas locais, desviando o foco da questão e fazendo com que uma situação de natureza técnica, movida pelo Ministério Público, ganhasse um contorno de natureza político-partidária.

Atribui-se injustamente aos bombeiros militares de Santa Catarina a intervenção para que se chegasse a essa situação. Eu sou testemunha presencial de que isso não ocorreu. Na verdade, não houve nenhuma ação dos bombeiros militares, houve um entendimento de um promotor de Justiça, que fazendo valer o seu direito e cumprindo a sua missão institucional buscou o amparo para o entendimento que a ele havia. E qual é o seu entendimento? De que um órgão privado, de que um órgão particular, não pode exercer funções privativas do estado na área de segurança pública, como soem ser as questões atinentes à atividade bombeir. E se nós analisarmos com rigor a Constituição do Estado de Santa Catarina e a Constituição Federal, haveremos, inexoravelmente, de chegar ao entendimento de que nesse aspecto tem razão o membro do Ministério Público.

Mas nós temos que caminhar para uma solução negociada! Nós temos que caminhar para uma solução que mantenha a relevância dos trabalhos realizados pelos bombeiros voluntários de Caçador e que preserve, ao mesmo tempo, o monopólio estatal nessa área de segurança pública. Da mesma forma como podem ser constituídas empresas privadas de vigilância, também, a meu ver, podem ser constituídas associações voluntárias que desenvolvam atividades nessa área de bombeiro. Eu, particularmente, não vejo problema quanto a isso. Mas da mesma forma como as empresas de vigilância, que são privadas, têm que ter o seu registro perante a Polícia Federal e têm que ter uma certificação periódica, também se tem que exigir, de quem exerce atividade bombeiril sem ser órgão público estatal, que também tenha uma autorização de algum órgão para funcionar e que também tenha a certificação periódica da sua atuação. Fazendo isso nós resolvemos essa questão sem nenhum tipo de problema.

Agora, o que não se pode é estimular, açular na base, uma disputa que na verdade não existe, até porque se os bombeiros voluntários de Caçador decidissem, como uma manifestação de resposta, cruzar os seus braços, o bombeiro militar do estado não teria condições de imediatamente assumir na plenitude os serviços. Como não teria também a condição de fazê-lo em Joinville ou em Jaraguá e em outras cidades onde há essa atividade desenvolvida pelos Corpos de Bombeiros Voluntários ou Comunitários.

O voluntário é aquele que desenvolve atividade particular exclusiva. O comunitário é aquele onde há particulares voluntários, mas que atua junto com os militares do bombeiro estadual.

Eu imagino que esta Casa pode dar uma grande contribuição a essa matéria. Nós poderemos evoluir no sentido de encontrar um entendimento final para isso, em que exista espaço para todos, desde que respeitados os cometimentos constitucionais de cada um. Há espaço para que os bombeiros voluntários continuem a exercer a sua atividade, desde que com aqueles requisitos que mencionei; para que os bombeiros comunitários também o façam da mesma forma e para que os bombeiros militares do estado, que têm por excelência essa função, por delegação de natureza constitucional não apenas da nossa Constituição, mas por simetria da Constituição Federal, também ocupem o espaço que a lei lhes delega.

Por isso eu gostaria, nesta oportunidade, de concitar os deputados que têm interesse nessa questão, como é o caso do deputado Dionei Walter da Silva, que apresentou uma emenda constitucional, com boa vontade, mas essa emenda não pôde frutificar porque ela vem de encontro, ela esbarra, com o que apregoa a Constituição Federal, também o deputado Reno Caramori, que é da região de Caçador, e outros tantos, para que possamos sentar, pois acredito que vamos chegar a um entendimento.

Ainda no dia de ontem o estado, por lideranças políticas e comunitárias de Caçador, à frente o ex-secretário de Desenvolvimento Regional, Valdir Cobalchini, esteve aqui, no meu gabinete. Pedi ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar que viesse. Ele veio. E estamos buscando alternativa que não depende, no caso específico de Caçador, do bombeiro militar. Depende de nós termos uma conversa com o Ministério Público, revertermos aquele entendimento e partirmos para uma solução que preserve a atuação, sim, importante, relevante, fundamental, imprescindível dos bombeiros voluntários de Caçador, mas dentro dessa ótica de que eles vão ter uma autorização para funcionar e vão ter uma certificação periódica feita por um órgão do estado, que pode ser o bombeiro militar, mas pode ser uma outra entidade, como, por exemplo, a Agência de Regulação dos Serviços do Estado, antiga Arcon/SC, hoje Agesc.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado João Henrique Blasi, a propósito das suas afirmações, eu até entendi que já tivesse providenciado isso, porque ocorreu nesta Casa uma audiência pública, aqui ao lado, com o Ministério Público, exatamente em cima disso que v.exa. está colocando: que possa existir, sim, o bombeiro voluntário com atribuições autorizadas pelo Corpo da Polícia Militar, o corpo militar!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Exatamente.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Da mesma forma o bombeiro comunitário, que precisa também ter autorização do Corpo de Bombeiros Militar.

Eu entendi, pois isso já faz mais de quatro meses, que já se tivesse encontrado a solução, através, inclusive, do próprio Ministério Público, que participou com dois membros do seu corpo funcional. Acho que realmente essa é a grande solução.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Deputado Antônio Carlos Vieira, eu me disponho, frente, inclusive, a argumentação de v.exa., a manter um contato com o procurador-geral de justiça, envolvermos o Corpo de Bombeiros Militar do estado, a Associação dos Bombeiros Voluntários, a Associação dos Bombeiros Comunitários, sentarmos à mesa com todos os deputados que têm interesse, pois com certeza vamos encontrar uma solução duradoura final, para evitar que essa questão vá e venha como tem acontecido quase que permanentemente.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Cedo os 30 segundos remanescentes do meu pronunciamento a v.exa.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado João Henrique Blasi, com todo o respeito e carinho que eu tenho por v.exa. quero discordar de um ponto: não foi transformado, em absoluto, num fator político, porque o comandante dos bombeiros de Caçador e a sua maioria são do partido do governador! Foi a pressão da sociedade com a atuação dos bombeiros militares junto à sociedade! A revolta foi muito grande...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

(Pausa)

O deputado Reno Caramori já utilizou a tribuna.

Solicito ao deputado Valmir Comin que assuma a Presidência para que este deputado possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, o que o deputado João Henrique Blasi acabou de falar é assunto para tratarmos durante boas horas.

Quando aconteceu a aprovação da instalação do Corpo de Bombeiros Militar, nesta Casa, eu fui o único deputado, entre os 40, que não concordou na ocasião, em que pese ter sofrido uma pressão muito grande, um assédio muito grande por parte dos segmentos interessados, porque a intenção, a idéia era que tivéssemos uma votação por unanimidade.

O meu partido, o PSDB, através do nosso líder, veio conversar comigo na tentativa de me demover da idéia, dizendo que eu não deveria de forma alguma votar contra aquele projeto. Para não ficar mal com meus pares, cometi uma injustiça com a minha consciência e acabei por me abster de votar. E aprendi muito rapidamente que a abstenção é uma coisa que não deve acontecer - ou se é a favor ou se é contra alguma coisa. Principalmente quando já se tem uma idéia formada, não se deve retroagir, não se deve retroceder, mesmo que isso custe caro. São lições que aprendemos na vida, vivenciando esses momentos. Eu fui o único deputado a me abster daquela votação, daquela aprovação da constituição do bombeiro militar em Santa Catarina.

Por quê, deputado Nilson Gonçalves? Por que v.exa. é contra o bombeiro militar? Não sou contra, não era contra. Eu era, sim, a favor da sobrevivência do bombeiro voluntário em todos os municípios de Santa Catarina. Era essa a minha posição! Essa é a grande verdade! Não era contra o bombeiro militar nem contra o militar, muito pelo contrário, sempre tive uma convivência muito pacífica com o meio militar, até porque minha profissão me faz muito ligado à área militar. Mas eu era, sim, pontualmente contra a criação do Corpo de Bombeiros Militar da forma como estava sendo criado, porque eu entendia que mais cedo ou mais tarde o bombeiro voluntário seria sufocado e que seria constituída na verdade uma competição.

Aconteceu exatamente isso que falei, aconteceu exatamente isso! Em vários municípios, deputados Dionei Walter da Silva e Reno Caramori, vimos de corpo presente o que aconteceu depois da criação do bombeiro militar: uma verdadeira perseguição em alguns municípios contra o bombeiro voluntário, principalmente em relação ao tal do certificado, aquela certificação que o bombeiro militar dá para o bombeiro voluntário. É o bombeiro militar, que foi criado recentemente, que vai dizer para o bombeiro voluntário, que está lá há muitos anos trabalhando, que já tem uma cultura toda criada nessa questão, que tem toda uma história, que tem que se submeter à sua vontade. É o bombeiro militar que vai dizer: "Eu quero." "Eu não quero." "Vocês podem." "Vocês não podem funcionar."

Em muitos casos houve coerência, houve boa vontade. Se não estou enganado, em Mafra encontrei muito boa vontade entre as duas partes. Quase que trabalhando juntos o voluntário, o comunitário e o militar; todos trabalhando juntos. Muito bom! Em contrapartida, em muitos municípios, e posso citar o exemplo de Barra Velha, sentimos a animosidade que existia entre as duas partes que trabalhavam, que faziam o mesmo serviço! Só que em Barra Velha até o telefone do voluntário estava sendo sequestrado praticamente pelo bombeiro militar. Existia uma má vontade, os ânimos ficaram acirrados e foi muito difícil até para regularizar, para resolver a situação. O deputado Dionei Walter da Silva sabe muito bem do que estou falando.

Acho plausível a idéia do deputado João Henrique Blasi de se constituir uma comissão ou de se fazer uma nova reunião - porque já foram tantas reuniões -, mas que se façam outras tantas quantas forem necessárias para que possamos chegar a um denominador comum, porque até agora não se chegou. Essa é a grande verdade!

Fala-se, fala-se, fala-se, mas a realidade é muito diferente da teoria, é muito diferente do que se acerta, do que se conversa nas reuniões. Essa é a grande verdade!

E uma das soluções para esse problema, deputado Reno Caramori, seria tirar do bombeiro militar essa tal da certificação para o bombeiro voluntário continuar trabalhando. Que se dê para um outro órgão, como disse o deputado João Henrique Blasi, mas não para o bombeiro militar dizer se o bombeiro voluntário pode ou não pode funcionar. O bombeiro voluntário, que está aí há décadas, tem toda uma história, com muito menos custo, com muito menos problemas, com muito menos burocracia, funcionando quase sem ônus para o estado. E agora está aí, pagando o preço, porque criamos aqui o Corpo de Bombeiros Militar, porque é moderno, porque outros estados têm, e nós temos que ter também. Tudo bem, não há problema! Vamos criar. Mas criar problema para quem está fazendo o bem, sem ônus, praticamente, para o estado. Há um ônus, mas perto do que o militar tem hoje é irrisório. Se compararmos o gasto do bombeiro militar com o do bombeiro voluntário, veremos que o do primeiro é uma coisa assustadora. É impressionante!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Deputado, quero parabenizar v.exa. pelo pronunciamento e dizer que efetivamente - até vou deixar para o deputado Reno Caramori falar sobre a questão das reuniões - o que aconteceu em algumas cidades foi terrorismo, não foi nem pressão.

Eu lembro que, quando foi criado o bombeiro voluntário em Campo Belo do Sul, a corporação militar chegou ao desprante de ameaçar o prefeito da cidade. Lembro de os empresários dizerem: "Se criarem, nós não ajudamos. Pode pegar fogo aqui, na tua floresta, que não virá bombeiro de Lages." Quer dizer, é um absurdo. Em Barra Velha é um escândalo. Quantas cidades existem sem bombeiro! E vão criar justamente numa onde já existe?

V.Exa. está de parabéns e nós somos parceiros para tentar resolver essa situação.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Nilson Gonçalves, tivemos várias reuniões com a Promotoria, no edifício da rua Bocaiúva, com todas as organizações, Corpo de Bombeiros Militar, Abvesc. E chegamos a um acordo, com determinação, através de portaria ou de decreto do governador, nomeando a Agesc como o órgão controlador.

Como a Agesc não tem estrutura, foi feito um acordo com o promotor para que os bombeiros militares certificassem as condições de

operar dos bombeiros voluntários, até para receberem subvenções, que não tem nada a ver. Foi um acordo de cavalheiros, no sentido de que fosse exigido um mínimo de condições para os voluntários enfrentarem qualquer tipo de sinistro nas comunidades. Foi acertado, só que de repente, ao invés da coisa andar para uma evolução, houve uma regressão. Eu tenho isso nas atas. Inclusive, vou buscá-las e voltarei oportunamente com as atas das tratativas que foram feitas na Promotoria Pública, no Ministério Público. Houve, sim, uma invasão nos municípios pelos bombeiros militares, atuando e desconhecendo qualquer presença dos bombeiros voluntários.

Então é isso! Em Caçador não houve terrorismo, não. Houve, sim, uma manifestação da comunidade, uma pressão sobre os bombeiros. Não houve problema político-partidário. Eu falei com o deputado João Henrique Blasi assim que ele saiu da tribuna, e não houve, não. Houve uma má informação a ele, sim. Porque até se fosse uma facção política, o comando de lá é praticamente do partido do governo. Então, não houve, não. Houve, sim, uma pressão da comunidade, vindo a situação em que se encontra a nossa sociedade caçadorenses, sob pena de eles cruzarem os braços.

Por isso, eu o cumprimento e tenho

certeza de que v.exa., que assinou também, juntamente conosco...

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Eu acredito que através do diálogo vamos conseguir chegar a um denominador comum com relação a isso. Não é possível que o bombeiro voluntário tenha que pagar um preço que não tem lógica. Mas é interessante registrar que antes da criação do Corpo de Bombeiros Militar os bombeiros voluntários apagavam tudo quanto é fogo. Agora, depois de criado o bombeiro militar, o voluntário tem que saber se pode, se tem condições ou não. Antes tinha! É interessante isso!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os sr. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025-DL, de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Fórum Permanente Integrado pelos Senhores Deputados Herneus de Nadal, Ana Paula Lima, Narcizo Parisotto, Altair Guidi,

Onofre Santo Agostini, Unirio Dalpiaz, Odete de Jesus e Sérgio Godinho, objetivando a discussão da interiorização e expansão da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a compra de vagas para alunos nas universidades comunitárias e a implantação e expansão dos cursos técnicos profissionalizantes.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de novembro de 2006.

Deputado Júlio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE A QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia vinte dois do mês de novembro do ano de dois mil e seis, sob a Presidência do senhor Deputado Dionei Walter da Silva, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala das Reuniões da Coordenadoria das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Registraram presença os senhores Deputados membros titulares da Comissão: Onofre Santo Agostini, Antônio Carlos Vieira, Mauro Mariani e o substituto do Deputado Jorginho Mello, Deputado Unirio Nestor Dalpiaz. Abertos os trabalhos foi colocado em discussão e votação o único PL governamental em pauta, 0224.4/08, que teve parecer exarado favorável pelo Deputado Unirio Nestor Dalpiaz, o qual foi aprovado por unanimidade; Ato contínuo, não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o senhor Presidente a reunião, a qual, eu, Paulo Roberto Silveira, Secretário Executivo da Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente da Comissão.

Sala de Reuniões da Coordenadoria, em 22 de novembro de 2006

Deputado Dionei Walter da Silva

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

impermeabilização da junta de dilatação da laje intermediária e áreas integradas, perfazendo 310m², do prédio do Palácio Barriga-Verde, foi vencedora a empresa:

Item Único -

Vencedora: Gol Engenharia Ltda.

Valor do Último Lance: R\$ 45.678,90

Florianópolis, 22 de novembro de 2006.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO

#### EXTRATO Nº 116/2006

REFERENTE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2006, celebrado em 22/11/2006.

PARTES:

1. Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
2. Programa Antonieta de Barros e a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o acesso dos jovens estagiários participantes do "Programa Antonieta de Barros" da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina à sala multimídia, biblioteca e auditório da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar de programações de interesse mútuo das partes no que se refere à cidadania, em especial às relações étnicas, de gênero e de pessoas com necessidades especiais

VIGÊNCIA: Compreendida entre a sua assinatura e 31/12/2007, podendo ser prorrogado ou rescindido por mútuo consentimento ou por iniciativa das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O presente Acordo de Cooperação Técnica não implicará a transferência de recursos entre as partes.

Florianópolis, 22 de Novembro de 2006.

Signatários:

Deputado Júlio Garcia - ALESC

Elizabete Nunes Anderle - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1383/2006, comunica que na licitação modalidade Pregão nº 034/2006, referente à contratação de serviços por intermédio de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários para recuperação da

## MEDIDA PROVISÓRIA

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 130/06

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1597**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, que "Institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece outras providências".

Florianópolis, 21 de novembro de 2006

**EDUARDO PINHO MOREIRA**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 22/11/06*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM nº 0129/06**

Florianópolis, 16 de novembro de 2006.

Senhor Governador,

Excelentíssimo Senhor

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado

Florianópolis/SC

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Medida Provisória que "institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece emprego e renda, em Santa Catarina, mediante concessão de tratamento tributário diferenciado, relativamente ao ICMS, aos empreendimentos considerados de relevante interesse sócio-econômico, estabelecidos em território catarinense ou que nele venham a instalar-se.

2. Em vista disso, a concessão do tratamento diferenciado deverá obedecer aos critérios de desenvolvimento econômico, social e tecnológico e geração de empregos, como dispõe o § 1º do art. 2º da minuta.

3. Os postulantes ao enquadramento no Programa deverão submeter projeto a Grupo Gestor, criado na forma do art. 4º, incumbido de analisar se o empreendimento proposto atende aos objetivos do Pró-Emprego, competindo ao Secretário de Estado da Fazenda, mediante resolução, à vista de parecer do Grupo Gestor, seu deferimento (art. 5º). Regime Especial, a cargo da Diretoria de Administração Tributária, definirá os procedimentos e obrigações que deverão ser observados pelos beneficiários. Tal exigência permite o acompanhamento dos benefícios concedidos pelo Fisco.

4. O tratamento tributário diferenciado, dispensado às empresas que obtiverem enquadramento no Programa, será exclusivamente os discriminados nos arts. 8º a 15, conforme dispuser a mencionada resolução do Secretário de Estado da Fazenda. Isto porque o princípio da legalidade, que informa o direito tributário, impõe minucioso detalhamento do tratamento tributário que pode ser dispensado ao sujeito passivo.

5. Com efeito, a administração dos tributos é atividade vinculada, não se sujeitando à disciplina dos atos discricionários. No prestigiado magistério de José Souto Maior Borges (*Lançamento Tributário*. 2ª ed. São Paulo, 1999, p.74), o crédito tributário está ao abrigo do princípio da indisponibilidade: "O Código Tributário Nacional não se reserva apenas à disciplina das hipóteses de extinção do crédito tributário ou de suspensão ou exclusão da sua exigibilidade. Coloca, ainda, sob essa reserva as hipóteses de modificação do crédito tributário". Prossegue o mestre da escola de Olinda: "Em princípio, o crédito tributário é, desta sorte, indisponível. Se a obrigação tributária está sob a regência de lei, também o crédito tributário o estará. Suas modificações são de direito estrito".

6. Em obediência aos referidos princípios, procurou-se delimitar com clareza o âmbito de abrangência e o objetivo do programa, evitando superposição com outras disposições da legislação tributária. Em particular, tratou-se de distinguir do tratamento dado pelo Prodec, dirigido às empresas que operam no mercado interno.

7. Em relação às empresas que operam precipuamente no mercado externo, procurou-se evitar que o tratamento dispensado às empresas importadoras fosse tal que privilegiasse o bem importado, em detrimento da produção nacional. Semelhante tratamento milita contra os interesses catarinenses, reduzindo emprego e renda em nosso Estado.

8. Merece atenção o disposto no art. 8º, que prevê o diferimento do imposto devido por ocasião do desembaraço de bem ou mercadoria importada do exterior, desde que a importação tenha sido realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteiras alfandegadas localizadas no Estado. Trata-se de medida que busca, de um lado, intensificar o uso da infra-estrutura catarinense de importação, de outro lado, possibilitar, em especial à indústria, maior grau de competitividade, na proporção em que o tratamento tributário traduz-se em diminuição de custo. Vale o registro de que o incentivo não se aplica aos bens e mercadorias produzidas em território catarinense. Nos termos do § 1º, o imposto diferido deverá ser recolhido somente na hipótese de não proceder o importador a saída do bem ou mercadoria importado, ou o fizer sob o regime de isenção ou não-incidência. Já o § 11 prevê a aplicação das hipóteses de pagamento do imposto diferido (§ 1º) às demais operações de importação contempladas com deferimento do imposto pela legislação tributária. Esta medida tem por objetivo consolidar entendimento quanto a aplicação e o alcance do instituto do diferimento nas operações de importação.

9. Especial destaque há que se dar também ao tratamento previsto no art. 9º. Um dos graves problemas com que se defronta a Administração Tributária é o acúmulo de créditos fiscais, decorrentes de exportações para o exterior. Uma solução possível é o diferimento infra-estadual da energia elétrica, matérias-primas, material secundário e embalagens, para empresas que operam, com mais de 51% (cinquenta e um por cento) de suas vendas, com o exterior do País e acumulam créditos do ICMS.

10. Considerando que os créditos acumulados relativos à aquisição de matérias primas, material de embalagem, energia, produtos intermediários e máquinas e equipamentos são originários de fornecedores estabelecidos no Estado de Santa Catarina, a solução para a problemática da acumulação de créditos do ICMS pelos exportadores passa pelo diferimento (suspensão) do ICMS nas saídas dos produtos dos estabelecimentos dos fornecedores. Os insumos recebidos pelos exportadores para a fabricação de mercadorias para exportação não sofreriam a tributação do ICMS, na sistemática do diferimento, e, portanto, não haveria crédito do ICMS na conta gráfica. Além disto, o custo dos insumos adquiridos será reduzido em 13,64%, para as operações com alíquota de 12%, em 20,48%, para as com alíquota de 17%, e em 33,33%, para as tributadas a 25%. Como benefício adicional haveria redução dos tributos federais incidentes sobre os insumos, em virtude da redução de preços (menor base de cálculo).

11. Para as aquisições originárias do Estado de Santa Catarina a solução é adequada. Na sistemática atual, o fornecedor paga o ICMS, o exportador acumula e transfere o ICMS para o fornecedor a título de pagamento dos insumos. Em teoria não haveria prejuízo na arrecadação do ICMS do Estado de Santa Catarina.

12. Na situação descrita, é perfeitamente razoável a adoção do diferimento do ICMS na aquisição de insumos e de máquinas e equipamentos pelos exportadores, vinculado ao compromisso da criação de uma produtiva de insumos no Estado de Santa Catarina, que propiciaria geração de emprego e renda no território catarinense.

13. A regra inserta no art. 17 prevê a revisão dos benefícios concedidos, com base na legislação que menciona, que permanecerão em vigor até no máximo 31 de dezembro de 2008 (§ 1º). A revisão tem por objetivo a adequação dos regimes concedidos às regras do Programa. O § 2º, por seu turno, trata da convalidação das operações e prestações que foram praticadas em estrita conformidade com a legislação pertinente.

14. O art. 18 vincula ao Programa o Fundo Pró-Emprego criado pela Lei Complementar nº 249/2003. O enquadramento do Programa, por outro lado, a teor do art. 19, fica condicionado à doação voluntária de importância equivalente a três por cento do benefício.

15. O art. 20 autoriza o Fundo Pró-Emprego a receber e transferir saldos acumulados de ICMS para redução do imposto devido. A providência justifica-se na medida que contribui para a redução do saldo de créditos acumulados, existente nos livros fiscais dos contribuintes.

16. O art. 21 vincula o direito ao crédito do ICMS relativo às mercadorias entradas no estabelecimento para uso ou consumo à adoção plena do regime de créditos financeiros pela legislação federal pertinente. A medida justifica-se em face das sucessivas prorrogações da entrada em vigor do referido regime. A propósito, a matéria é de competência privativa da União, a teor do disposto na alínea "c" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal: "cabe à lei competência aos Estados-membros para dispor de modo diverso. Na forma proposta, adequa-se, de forma definitiva, disposição à norma de hierarquia superior. A urgência da proposta decorre do fato de a matéria estar em fase final de tramitação no Congresso Nacional.

17. Por derradeiro, o art. 22, trata de aperfeiçoamento de disposição contida na Lei nº 13.790/06, que institui o Programa Pró-Cargas. A medida visa clarear regra inserta na referida norma, dispondo que somente será obrigatório o recolhimento, por parte dos prestadores de serviço transporte de cargas, do ICMS diferido relativo à aquisição de bens para o ativo imobilizado, no montante e nas hipóteses elencadas no § 2º do art. 4º. Cumpre-se, dessa forma, o objetivo do Programa, que é a de estimular a atividade de transporte de cargas no Estado. A urgência verifica-se pelo fato de o Programa já estar em curso.

18. Quanto ao atendimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, vale registrar que o presente Programa tem por objetivo estimular a criação de novos empreendimentos e a expansão dos já existentes, não implicando dessa forma, em diminuição de arrecadação. Por outro norte, é importante dizer que a medida vem substituir programa existente na legislação tributária.

19. No que concerne aos requisitos de relevância e urgência quanto à instituição do Programa Pró-Emprego, calhar registrar que a presente Medida Provisória vem suprir a necessidade de instrumento legislativo adequado ao implemento de política de geração de emprego e renda no âmbito do Estado de Santa Catarina. O imperativo de conformidade com as normas jurídicas superiores, bem como recentes transformações da conjuntura, tornam urgente a adoção das medidas propostas, a fim de normalizar situações de fato.

Respeitosamente,

Alfredo Felipe da Luz Sobrinho  
Secretário de Estado da Fazenda

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 130**, de 21 de novembro de 2006

Institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda o Programa Pró-Emprego, com o objetivo de promover o incremento da geração de emprego e renda no território catarinense, por meio de tratamento

tributário diferenciado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º O Programa destina-se a incentivar empreendimentos considerados de relevante interesse sócio-econômico situados em território catarinense ou que nele venham instalar-se.

§ 1º Entende-se por empreendimento de relevante interesse sócio-econômico aquele representado por projetos de implantação, expansão, reativação, modernização tecnológica e consolidação, incremento ou facilitação das exportações e importações, considerados prioritários ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Estado e que resultem em geração de empregos.

§ 2º Além dos empreendimentos com maior índice de absorção de mão-de-obra, serão priorizados os que:

I - resultarem em elevado impacto econômico e alavancagem da economia catarinense;

II - promoverem a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e desenvolvimento local e regional;

III - incrementarem o nível tecnológico das atividades produtivas; e

IV - implantarem indústrias não-poluentes ou que forem voltados à preservação do meio ambiente.

§ 3º Poderão também ser enquadrados no Programa empreendimentos que tenham por objeto a instalação, modernização e ampliação de terminal portuário, bem como para a implantação e ampliação de projeto de geração de energia elétrica e de linhas de transmissão.

§ 4º Tratando-se de empreendimento contemplado com benefício concedido com base na legislação citada no art. 17, *caput*, poderá ser levado em consideração, para efeitos de avaliação, a situação existente quando da sua concessão.

Art. 3º Os termos e as condições para a fruição do tratamento diferenciado serão estabelecidos em regulamento.

Art. 4º Fica constituído Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego integrado por:

I - dois representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, indicados por seu titular;

II - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento, indicado por seu titular; e

III - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, indicado por seu Presidente.

§ 1º Compete ao Grupo Gestor a análise dos documentos apresentados e a avaliação técnica do empreendimento, podendo solicitar os pareceres técnicos que julgar necessários.

§ 2º A análise dos pedidos levará em conta a repercussão do tratamento tributário recomendado sobre a economia catarinense e sobre o sistema de preços.

§ 3º Caso o Grupo Gestor conclua pelo deferimento do pedido, deverá, mediante parecer fundamentado:

I - recomendar o tratamento tributário aplicável ao empreendimento, observado o disposto no § 2º;

II - sugerir as obrigações acessórias a serem cumpridas pela empresa beneficiada visando o controle e o acompanhamento da execução do empreendimento.

§ 4º Um dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda será da Diretoria de Administração Tributária.

§ 5º O Grupo Gestor será presidido por um dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, a quem caberá o voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário de Estado da Fazenda, à vista do parecer emitido pelo Grupo Gestor, deferir o pedido de enquadramento mediante expedição de resolução definindo o tratamento tributário a ser dado à empresa.

§ 1º A utilização do tratamento diferenciado, definido pela resolução de que trata o *caput*, fica condicionada à concessão de regime especial, pelo Diretor de Administração Tributária, definindo os procedimentos e obrigações que deverão ser cumpridas pelo beneficiário, observado o disposto no art. 4º, § 3º, II, desta Medida Provisória.

§ 2º A execução do projeto deverá ser iniciada no prazo de doze meses contados da data de publicação da resolução referida neste artigo.

Art. 6º A partir do início e por todo o período de duração do tratamento tributário diferenciado concedido, o estabelecimento enquadrado deverá informar, no prazo estabelecido em regulamento, ao Grupo Gestor:

I - a execução do cronograma de implantação, expansão, reativação ou dos investimentos em pesquisa e tecnologia, o incremento dos níveis de produção ou de prestação de serviços e de absorção de mão-de-obra, até a completa implantação do projeto-base do empreendimento;

II - o percentual que as operações de exportação para o exterior representam em relação ao faturamento obtido; e

III - os investimentos realizados.

Art. 7º As empresas enquadradas no Programa será dispensado quaisquer dos tratamentos tributários previstos nos arts. 8º a 15 desta Medida Provisória, conforme dispuser a resolução referida no art. 5º.

§ 1º O tratamento tributário:

I - poderá ser cassado ou alterado a qualquer tempo:

a) quando dele decorrerem efeitos negativos para a economia catarinense;

b) por não cumprimento de exigências previstas nas normas regulamentares do Programa; ou

c) por conveniência do Estado;

II - sujeita-se à legislação superveniente; e

III - não alcança as obrigações tributárias de caráter acessório, salvo se expressamente previsto no ato de que trata o art. 5º, § 1º, desta Medida Provisória.

§ 2º Não poderão enquadrar-se no Programa as empresas:

I - inadimplentes ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresas na mesma situação; ou

II - com outras pendências junto à Fazenda Estadual, especificadas em regulamento.

§ 3º As empresas enquadradas no Programa ficarão adstritas ao tratamento tributário diferenciado a elas concedido pela resolução referida no art. 5º desta Medida Provisória, que não será cumulativo com quaisquer outros benefícios, incentivos ou regimes especiais previstos na legislação tributária para a mesma operação ou prestação, salvo nas hipóteses expressamente previstas em regulamento.

§ 4º O descumprimento do disposto no § 3º deste artigo implica revogação do tratamento tributário diferenciado conferido à empresa, desde a data do seu descumprimento.

Art. 8º Poderá ser diferido para a etapa seguinte de circulação à da entrada no estabelecimento importador, o ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, na importação realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados, situados neste Estado, de:

I - mercadorias destinadas à utilização como insumo na agricultura ou pecuária, pelo próprio importador, desde que inscrito como contribuinte;

II - mercadorias destinadas à utilização como matéria-prima, material intermediário ou material secundário em processo de industrialização em território catarinense, pelo próprio importador;

III - mercadorias destinadas à comercialização por empresa importadora estabelecida neste Estado;

IV - bens destinados à integração ao ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no país, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão.

§ 1º O imposto diferido nos termos dos incisos I, II e III do *caput* será devido somente na hipótese de:

I - o importador não promover nova operação com a mercadoria ou produto resultante de sua transformação ou industrialização;

II - o importador promover nova operação com a mercadoria ou produto resultante de sua transformação ou industrialização sob o regime de isenção, não-incidência ou redução de base de cálculo, salvo quanto às operações cuja legislação expressamente assegure a manutenção integral dos créditos; ou

III - ocorrer qualquer evento que impossibilite a ocorrência do fato gerador subsequente do imposto.

§ 2º O imposto devido:

I - na forma do § 1º, I, deste artigo, deverá ser recolhido com os acréscimos legais, calculados desde a data em que realizado o desembaraço aduaneiro da mercadoria importada; e

II - na forma do § 1º, II, deste artigo:

a) deverá ser recolhido no mesmo prazo fixado em regulamento para recolhimento do imposto relativo ao período de apuração em que ocorrer a saída da mercadoria; e

b) será calculado proporcionalmente à parcela não-tributada, no caso de operação subsequente beneficiada por redução da base de cálculo do imposto.

§ 3º O tratamento previsto no inciso I do *caput* poderá ser aplicado também, nos termos do regulamento, à importação realizada por estabelecimento industrial, desde que o produto resultante da industrialização destine-se a uso na agricultura ou na pecuária.

§ 4º O disposto no inciso III do *caput* não se aplica à mercadoria importada:

I - destinada à utilização em processo de industrialização em território catarinense, exceto, nos termos do regulamento, quando o processo de industrialização desenvolvido neste Estado não alterar a funcionalidade do produto importado, nem sua denominação; ou

II - que tenha similar produzido em território catarinense.

§ 5º Na hipótese do inciso III do *caput*:

I - o pagamento do imposto devido poderá ser diferido, total ou parcialmente, para o momento da saída interna subsequente à entrada da mercadoria importada, nos termos do regulamento;

II - poderá ser apropriado crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada da mercadoria importada, de modo a resultar em uma tributação equivalente a três por cento do valor da operação própria; e

III - terão o mesmo tratamento dado à comercialização, as saídas em transferência para outras unidades da Federação.

§ 6º O tratamento previsto no inciso IV do *caput*, nos termos do regulamento, poderá alcançar as operações de arrendamento mercantil.

§ 7º O diferimento de que trata este artigo:

I - aplica-se também à importação de mercadoria oriunda de países membros ou associados ao Mercosul, cuja entrada no território nacional ocorra por outra unidade da Federação, desde que realizada exclusivamente por via terrestre; e

II - não se aplica:

a) às importações realizadas por empresas enquadradas no regime de que trata a Lei nº 11.398, de 8 de maio de 2000 (SIMPLES-SC); ou

b) à importação de materiais para uso e consumo do próprio estabelecimento ou à aquisição de bens para o ativo permanente para a produção de mercadorias e serviços beneficiadas com isenção total ou parcial do ICMS, ou para prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de competência dos Municípios.

§ 8º Em substituição ao tratamento tributário previsto no § 5º, II, deste artigo, poderá ser concedida dilação de prazo de pagamento do imposto a recolher, em até vinte e quatro meses, sem juros, a contar do período de referência subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nos termos do regulamento.

§ 9º A concessão do tratamento diferenciado previsto nos §§ 5º e 8º deste artigo poderá ser condicionada à apresentação de garantia, real ou fidejussória, nos termos do regulamento.

§ 10. O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se também, salvo disposição em contrário da legislação de regência ou do ato concessório específico, às demais operações em que a legislação tributária autorize o diferimento do ICMS devido por ocasião da importação de mercadorias adquiridas para os fins previstos nos incisos I a III do *caput*.

§ 11. As disposições do § 10 deste artigo alcançam inclusive as operações realizadas até a publicação desta Medida Provisória.

Art. 9º Poderá ser diferido o ICMS relativo à saída das seguintes mercadorias, de estabelecimento localizado neste Estado, para utilização em processo de industrialização em território catarinense, por empresas exportadoras:

I - matéria-prima, material secundário, material de embalagem, energia elétrica e outros insumos;

II - bens destinados à integração ao ativo permanente;

§ 1º O disposto no *caput* poderá ser estendido ao imposto incidente sobre a prestação de serviço de transporte das mercadorias, quando iniciado neste Estado.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo fica condicionado:

I - a que as exportações para o exterior do país correspondam, no mínimo, a cinquenta e um por cento do faturamento da empresa neste Estado;

II - ao compromisso de:

a) criação de uma cadeia produtiva de insumos que propicie geração de emprego e renda no território catarinense;

b) realização de vendas no mercado interno em montante suficiente para compensar os créditos de imposto decorrentes de aquisições de outras unidades da Federação.

Art. 10. Poderá ser diferido o ICMS relativo aos materiais e bens adquiridos de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da alienação.

Art. 11. O saldo credor acumulado, transferível conforme dispõe a legislação tributária, poderá:

I - ser compensado com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense; ou

II - ser transferido a terceiro, inclusive:

a) para pagamento do ICMS de que trata o inciso I, observada a condição nele estabelecida;

b) para integralização de capital de nova empresa ou modificação de sociedade existente; ou

c) para pagamento de mercadorias adquiridas por terceiros, em regime de substituição de fornecedores interestaduais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não elide a possibilidade de concessão de autorização de transferência ou utilização de saldo credor acumulado em outras hipóteses previstas na legislação tributária.

Art. 12. Poderá ser diferido para a etapa seguinte de circulação o ICMS relativo às saídas internas de mercadorias destinadas a centros de distribuição que atendam os Estados das Regiões Sul e Sudeste.

Art. 13. Na hipótese de implantação, expansão ou reativação de atividades de estabelecimento industrial e de centros de distribuição que atendam os Estados das Regiões Sul e Sudeste, o valor do incremento do ICMS apurado em cada período poderá ser pago, levando-se em consideração a localização regional do empreendimento, com dilação de prazo em até vinte e quatro meses, a contar do período subsequente ao da ocorrência do fato gerador, acrescido de juros de cinco décimos por cento ao mês, não capitalizáveis.

§ 1º A dilação de prazo fica condicionada à prova da capacidade financeira de quitação do ICMS e dos juros.

§ 2º O prazo de fruição do incentivo não poderá exceder a trinta e seis meses.

Art. 14. Tratando-se de instalação, modernização ou ampliação de terminal portuário, poderá ser concedido:

I - redução do imposto incidente sobre a energia elétrica consumida nas áreas operacionais do porto, de modo que a tributação seja de, no mínimo, sete por cento; e

II - diferimento do imposto devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de bens realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados situados neste Estado.

Art. 15. Para projetos de implantação e expansão de empreendimentos geradores de energia elétrica e de linhas de transmissão, poderá ser concedido diferimento, na aquisição de bens e materiais destinados à integração do ativo permanente, do imposto:

I - que incidir nas operações internas;

II - devido por ocasião da importação, desde que realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados situados neste Estado; e

III - relativo ao diferencial de alíquota, quando adquiridos de outras unidades da Federação.

Art. 16. Na hipótese dos arts. 8º, IV, 9º, II, 10, 14, II, e 15 desta Medida Provisória, o recolhimento do imposto diferido somente será obrigatório se o bem vier a ser alienado ou transferido para estabelecimento do mesmo titular situado em outra unidade da Federação antes de decorridos quatro anos de sua entrada no estabelecimento, nos seguintes percentuais:

a) cem por cento do valor do imposto diferido, se a alienação ou a transferência ocorrer antes de decorrido um ano;

b) setenta e cinco por cento do valor do imposto diferido, se a alienação ou a transferência ocorrer após um ano e até dois anos;

c) cinquenta por cento do valor do imposto diferido, se a alienação ou a transferência ocorrer após dois anos e até três anos; ou

d) vinte e cinco por cento do valor do imposto diferido, se a alienação ou a transferência ocorrer após três anos e até quatro anos.

Art. 17. A Secretaria de Estado da Fazenda providenciará a revisão dos tratamentos concedidos com base no disposto nos arts. 218 a 226 do Anexo 6 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, com vistas à adequação destes ao disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º Enquanto não revistos os enquadramentos, ficam mantidos, até o término do prazo previsto no ato concessório específico ou até 31 de dezembro de 2008, o que ocorrer primeiro, os tratamentos tributários diferenciados concedidos com base na legislação mencionada no *caput*.

§ 2º Ficam convalidadas as operações e prestações realizadas, até a publicação desta Medida Provisória, com utilização de benefício concedido estritamente de acordo com as disposições regulamentares respectivas vigentes à época de sua concessão.

Art. 18. O Fundo Pró-Emprego, criado pela Lei Complementar nº 249, de 15 de julho de 2003, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, constituir-se-á na estrutura financeira do Programa Pró-Emprego.

Art. 19. O enquadramento das empresas no Programa Pró-Emprego fica condicionado ao compromisso de contribuição financeira para o Fundo Pró-Emprego, equivalente a dois inteiros e cinco décimos por cento do valor mensal da exoneração tributária decorrente, durante a vigência do tratamento tributário diferenciado previsto nesta Medida Provisória.

§ 1º O valor da contribuição de que trata este artigo será calculado sobre a diferença entre o valor que seria devido e o resultante do tratamento tributário diferenciado.

§ 2º A exigência prevista no *caput* somente se aplica:

I - aos incentivos previstos no art. 8º, § 5º, II, e nos arts. 10, 13 e 14, concedidos após a data de publicação desta Medida Provisória; e

II - a partir da data em que for cientificada a empresa da revisão prevista no art. 17 desta Medida Provisória, na hipótese dos empreendimentos de que trata o referido artigo.

§ 3º A interrupção da contribuição financeira para o Fundo Pró-Emprego acarretará, a partir do prazo previsto no regulamento, a suspensão do tratamento tributário diferenciado.

§ 4º O tratamento tributário diferenciado, no caso de regularização do recolhimento devido a título de contribuição, fica restabelecido, a partir da data de sua regularização, independentemente de requerimento do interessado.

Art. 20. Fica autorizado o Fundo Pró-Emprego a receber créditos acumulados de ICMS transferíveis a terceiros conforme dispõe a legislação tributária e outros créditos contra a Fazenda Estadual e transferi-los para contribuintes do imposto para abatimento do valor devido em conta gráfica, nos termos do regulamento.

Art. 21. A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 103. ....

IV - a partir da data prevista no inciso I do art. 33 da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, quanto ao direito ao crédito relativo às mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento. (NR)

Parágrafo único. ....

I - .....

d) a partir da data prevista na alínea "d" do inciso II do art. 33 da Lei Complementar federal nº 87, de 1996, nas demais hipóteses; (NR)

II - .....

c) a partir da data prevista na alínea "c" do inciso IV do art. 33 da Lei Complementar federal nº 87, de 1996, nas demais hipóteses. (NR)"

Art. 22. A Lei nº 13.790, de 6 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

§ 2º O recolhimento do imposto somente será obrigatório no caso do bem ser alienado ou transferido para estabelecimento do mesmo titular situado em outra unidade da Federação, ou na hipótese da dissolução da empresa de transporte, nos seguintes percentuais: (NR)

....."

Art. 23. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder outros benefícios relacionados ao ICMS, como forma de compensar as empresas catarinenses pelos prejuízos decorrentes da concessão de benefícios fiscais ou financeiros à importação de mercadorias por outras unidades da Federação, em desacordo com a lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal.

Art. 24. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2006

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 072/06

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.TC/GAP-17029/2006

Florianópolis, 17 de novembro de 2006

Exmo. Sr.

Deputado JÚLIO CÉSAR GARCIA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência e seus dignos pares para apresentar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 59 § 4º da Constituição Estadual, art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 e art. 296 do Regimento Interno deste Tribunal, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 3º trimestre de 2006**.

Seguem, anexo ao presente, os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro, o relatório das diárias atinentes ao período, cópia dos processos licitatórios concluídos no trimestre e cópia do relatório de Auditoria Interna TCE nº 32/2006.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Conselheiro OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/11/06

\*\*\* X X X \*\*\*

OFÍCIO Nº 073/06

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.TC/GAP-16850/2006

Florianópolis, 14 de novembro de 2006

Exmo. Sr.

Deputado JÚLIO CÉSAR GARCIA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório da Auditoria do Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina - PPMA/SC, relativa ao exercício de 2005, realizada por equipe de auditoria deste Tribunal de Contas.

O relatório é decorrente de tratativas mantidas com a FATMA visando a realização de trabalhos de auditoria nas contas do referido Projeto, Contrato de Cooperação Financeira nº 2000 66 340, firmado entre o Estado de Santa Catarina, como beneficiário, e o banco alemão KfW.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência expressões de consideração e apreço.

Conselheiro OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente do TCE/SC

Lido no Expediente

Sessão de 22/11/06

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 329/06

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Angelina, com sede no município de Angelina.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Angelina, com sede no município de Angelina.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lício Mauro da Silveira

Lido no Expediente

Sessão de 22/11/06

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que visa declarar de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Angelina, com sede no município de Angelina, fundado em 24 de outubro de 1984.

Trata-se de entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, que tem por finalidade integrar e dinamizar as ações da comunidade, fortalecer os valores de ordem moral, cultural, esportivo e de lazer, criando instrumentos que possibilitem o desenvolvimento cultural e artístico, promovendo o bem-estar social e a dignidade humana.

Para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a supracitada Entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 330/06**

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Fazer não Esperar Acontecer da Lagoinha, Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, o Clube de Mães Fazer não Esperar Acontecer da Lagoinha, com sede e foro na cidade de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2006.

Wilson Vieira - Dentinho

Deputado Estadual - PT

*Lido no Expediente*

*Sessão de 22/11/06*

**JUSTIFICATIVA**

O Clube de Mães Fazer não Esperar Acontecer da Lagoinha, congrega todas as mulheres maiores de 14 anos com o intuito de desenvolver e melhorar o nível social das famílias através da promoção da mulher; manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares; manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer, em benefício das associadas e da mulher em geral; organizar-se a fim de instalar e fabricar produtos artesanais, inclusive a criação de pequenas fabricas.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 331/06**

Declara de utilidade pública a Associação Ecos de Esperança - A.E.E

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Ecos de Esperança - A.E.E", com sede no Município de Laguna-SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 2006

Deputado JOARES PONTICELLI

*Lido no Expediente*

*Sessão de 22/11/06*

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Egrégia Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Associação Ecos de Esperança - A.E.E, do Município de Laguna, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 099/06**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Lourenço do Oeste.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de São Lourenço do Oeste, um terreno com três mil metros quadrados, parte de uma área maior a ser desmembrada, situado em Linha São Roque, no Distrito de Novo Horizonte, matriculado sob o nº 3.294 no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pela Escola Básica Estadual Volta Redonda, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.556, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Florianópolis, 21 de novembro de 2006

Deputado Onofre Santo Agostini

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º DO PL Nº 0253.9/2006**

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 0253.9/2006, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito Raul Goedert o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Frei Manoel Philippi, do Município de Imbuia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Florianópolis, 21 de novembro de 2006

Deputado Joares Ponticelli

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 21/11/06

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 21/11/06

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 253/06**

Denomina Prefeito Raul Goedert o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Frei Manoel Philippi, do Município de Imbuia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito Raul Goedert o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Frei Manoel Philippi, do Município de Imbuia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Florianópolis, 21 de novembro de 2006

Deputado Onofre Santo Agostini

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 323/06**

Concede Título de Cidadão Catarinense a Victorino Biaggio Zolet.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Victorino Biaggio Zolet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Florianópolis, 21 de novembro de 2006

Deputado Onofre Santo Agostini

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 060/2006**

Cria Promotorias de Justiça e cargos de Promotor de Justiça, de Promotor de Justiça Substituto, de Assistente de Promotoria de Justiça e de Assistente de Procuradoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado; altera dispositivos constantes da Lei Complementar nº 197, de 2000 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina), e da Lei Complementar nº 223, de 2002; acrescenta novos; e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura de primeiro grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina 3 (três) Promotorias de Justiça de entrância final; 4 (quatro) Promotorias de Justiça de entrância intermediária; e 10 (dez) Promotorias de Justiça de entrância inicial, constantes do Anexo I, parte integrante da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As atuais Promotorias de Justiça das Comarcas de Braço do Norte, Capinzal, Fraiburgo, Guarimir, Içara, Imbituba, Itapema, Sombrio e Urussanga passam a ser denominadas de 1ª Promotoria de Justiça de cada uma dessas Comarcas.

Art. 2º Ficam criados, em decorrência desta Lei Complementar, 3 (três) cargos de Promotor de Justiça de entrância final; 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de entrância intermediária; e 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça de entrância inicial.

§ 1º Os cargos de Promotor de Justiça criados por este artigo serão lotados nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º e terão nomenclatura ordinal a elas correspondente.

§ 2º Os atuais cargos de Promotor de Justiça das Comarcas de Braço do Norte, Capinzal, Fraiburgo, Guarimir, Içara, Imbituba, Itapema, Sombrio e Urussanga passam a ser denominados de 1ª Promotoria de Justiça de cada uma dessas Comarcas.

Art. 3º Ficam criados na estrutura organizacional do Ministério Público de Santa Catarina, com lotação vinculada às novas Promotorias de Justiça, 17 (dezesete) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, com a classificação, os requisitos e as vedações previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 276, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 4º Ficam criados 23 (vinte e três) cargos de Promotor de Justiça Substituto, com a denominação e lotação constante do Anexo II, parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os atuais cargos de Promotor de Justiça Substituto da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 17ª Circunscrição do Ministério Público passam a ser denominados de 1º Promotor de Justiça Substituto de cada uma dessas Circunscrições do Ministério Público.

Art. 5º As Circunscrições do Ministério Público de que trata a Lei Complementar nº 72, de 29 de dezembro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 110, de 8 de janeiro de 1994, ficam modificadas, na forma do Anexo III, parte integrante da presente Lei Complementar.

§ 1º Competirá ao Colégio de Procuradores de Justiça, por proposta do Procurador-Geral de Justiça, definir as Comarcas integrantes de cada Circunscrição do Ministério Público.

§ 2º Os cargos de Promotor de Justiça Substituto pertencentes às Circunscrições extintas de São Lourenço do Oeste, Palmitos e Brusque ficam automaticamente remanejados para as novas Circunscrições de Xanxerê, Balneário Camboriú e Blumenau, respectivamente, nos termos do quadro constante do Anexo IV, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 6º Ficam criados na estrutura organizacional do Ministério Público de Santa Catarina, com lotação vinculada aos Gabinetes dos Procuradores de Justiça, 40 (quarenta) cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça, com a classificação, os requisitos e as vedações previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 276, de 2004.

Art. 7º A instalação das Promotorias de Justiça previstas nesta Lei Complementar e o provimento dos cargos de Promotor de Justiça, de Assistente de Promotoria de Justiça respectivos, de Promotor de Justiça Substituto e os de Assistente de Procuradoria de Justiça, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, dependerão da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender os custos de instalação e manutenção dos novos órgãos.

Art. 8º O *caput* do art. 10 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça poderá designar até dois Procuradores de Justiça para as funções de Subprocurador-Geral de Justiça que, além de substituí-lo nas hipóteses legais, exercerão, por delegação, outras atribuições na forma disciplinada em ato próprio por ele editado." (NR)

Art. 9º O § 3º do art. 36 da Lei Complementar nº 197, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. ....

§ 3º O Corregedor-Geral do Ministério Público poderá indicar um Procurador de Justiça para a função de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, que, depois de aprovada a indicação pelo Colégio de Procuradores de Justiça, será designado pelo Procurador-Geral de Justiça para exercer, além das substituições ao Corregedor-Geral do Ministério Público, outras atribuições que lhe forem delegadas, inclusive as de correição e sindicância." (NR)

Art. 10. O art. 50 da Lei Complementar nº 197, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. A Secretaria-Geral do Ministério Público, exercida por um Procurador de Justiça ou por um Promotor de Justiça da mais elevada entrância designado pelo Procurador-Geral de Justiça, caberá a responsabilidade de supervisão e direção dos serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público." (NR)

Art. 11. Os arts. 161, 162 e 163 da Lei Complementar nº 197, de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 161. A política remuneratória dos membros do Ministério Público será estabelecida em lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 162. O subsídio de Procurador de Justiça corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal, sendo revisto na mesma proporção e época.

Art. 163. Os vencimentos ou subsídios dos membros do Ministério Público serão fixados com diferença não superior a dez por cento nem inferior a cinco por cento de uma para outra entrância ou da entrância mais elevada para o cargo de Procurador de Justiça." (NR)

Art. 12. No art. 167 da Lei Complementar nº 197, de 2000, ficam acrescidos os §§ 4º, 5º, 6º e 7º bem como, no *caput*, fica alterada a redação do inciso XII e incluídos os incisos abaixo, com a seguinte redação:

"Art. 167. ....

XII - gratificação pelo exercício em Promotoria de Justiça de difícil provimento, assim definida e indicada em ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça; (NR)

XIII - gratificação pelo exercício de funções como membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público;

XIV - auxílio-alimentação;

XV - auxílio-moradia, nas Comarcas em que não haja residência oficial condigna para o membro do Ministério Público;

XVI - auxílio-transporte;

XVII - indenização de férias não gozadas;

XVIII - indenização de transporte;

XIX - licença-prêmio convertida em pecúnia;

XX - benefícios de plano de assistência médico-social;

XXI - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório;

XXII - abono de permanência em serviço, no mesmo valor da contribuição previdenciária, conforme previsto no art. 40, § 19, da Constituição da República; e

XXIII - outras vantagens previstas em lei, inclusive as concedidas aos servidores públicos em geral.

§ 4º A vantagem prevista no inciso XII deste artigo, de natureza remuneratória, será concedida em até quinze por cento, calculada sobre o respectivo subsídio, conforme critérios estabelecidos em ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 5º A vantagem prevista no inciso XIII deste artigo, de natureza remuneratória, corresponderá a dez por cento do respectivo subsídio.

§ 6º As vantagens previstas nos incisos XV e XVI deste artigo, de natureza indenizatória, não poderão exceder, respectivamente, a dez por cento do subsídio, conforme critérios estabelecidos em ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 7º A remuneração das férias e das licenças do Promotor de Justiça Substituto corresponderá ao valor do seu subsídio, acrescido da média dos valores recebidos a título de diferença de entrância, considerados os últimos 12 (doze) meses."

Art. 13. O *caput* do art. 169 da Lei Complementar nº 197, de 2000, passa a vigorar com nova redação, sendo acrescido, também, o § 4º, nos seguintes termos:

"Art. 169. Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, o membro do Ministério Público que, em virtude de promoção ou remoção, passar a ter exercício em nova sede, ali passando a residir em caráter permanente, terá direito, a título de ajuda de custo, ao valor correspondente a um mês de remuneração, para indenizar as despesas de instalação. (NR)

§ 4º A indenização de transporte prevista no inciso XVIII do art. 167 desta Lei Complementar, compreenderá as despesas de mudança do membro do Ministério Público, em razão da transferência de residência prevista neste artigo, e será paga mediante requerimento devidamente comprovado."

Art. 14. O *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A progressão funcional dar-se-á horizontal ou verticalmente, mediante promoção por tempo de serviço, por merecimento, especial e por aperfeiçoamento." (NR)

Art. 15. A Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar acrescida do art. 10-A, com a seguinte redação:

"Art. 10 -A. A progressão funcional, horizontal ou vertical, decorrente de promoção especial, dar-se-á com a movimentação do servidor de uma para outra referência ou nível do mesmo cargo, em três referências a cada ano de efetivo exercício no cargo de provimento em comissão.

§ 1º A promoção de que trata o *caput* será disciplinada por Ato do Procurador-Geral de Justiça, observando-se como limite o nível e a referência equivalente ao vencimento básico do cargo comissionado.

§ 2º O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão, que por motivo de promoção especial, ultrapassar os limites fixados nos arts. 5º e 6º desta Lei Complementar, não poderá ser promovido por tempo de serviço, merecimento ou aperfeiçoamento.

§ 3º Para os efeitos do *caput* deste artigo, será considerado o efetivo exercício no cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Ministério Público a contar da entrada em vigência do Plano de Cargos e Salários, implantado pela Lei Complementar nº 223, de 2002, com repercussão financeira a partir do apostilamento do benefício."

Art. 16. Aos subsídios dos Membros do Ministério Público e ao valor do piso salarial do quadro de pessoal do Ministério Público fica acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2007, o reajuste de 5% (cinco por cento).

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os arts. 164 e 165 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000. Sala das Comissões, em Florianópolis, 22 de novembro de 2006

Deputado Onofre Santo Agostini

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO I

#### Promotorias de Justiça criadas por esta Lei Complementar

##### Entrância Final

16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville

17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque

##### Entrância Intermediária

8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú

5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça

9ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José

10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José

##### Entrância Inicial

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga

#### ANEXO II

#### Cargos de Promotor de Justiça Substituto criados por esta Lei Complementar

2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP - Itajaí

3º Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP - Itajaí

2º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP - Blumenau

3º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP - Blumenau

4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP - Blumenau

2º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP - Joinville

3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP - Joinville

4º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP - Joinville

5º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP - Joinville

2º Promotor de Justiça Substituto da 5ª CMP - São Bento do Sul

2º Promotor de Justiça Substituto da 6ª CMP - Canoinhas

2º Promotor de Justiça Substituto da 7ª CMP - Joaçaba

2º Promotor de Justiça Substituto da 8ª CMP - Curitiba

2º Promotor de Justiça Substituto da 9ª CMP - Concórdia

2º Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP - Lages

3º Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP - Lages

2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP - Criciúma

3º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP - Criciúma

2º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP - Chapecó

3º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP - Chapecó

2º Promotor de Justiça Substituto da 14ª CMP - São Miguel d'Oeste

2º Promotor de Justiça Substituto da 15ª CMP - Xanxerê

2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª CMP - Videira

#### ANEXO III

CIRCUNSCRIÇÃO	COMARCA-SEDE
1ª Circunscrição do Ministério Público	Itajaí
2ª Circunscrição do Ministério Público	Blumenau
3ª Circunscrição do Ministério Público	Joinville
4ª Circunscrição do Ministério Público	Rio do Sul
5ª Circunscrição do Ministério Público	São Bento do Sul
6ª Circunscrição do Ministério Público	Canoinhas
7ª Circunscrição do Ministério Público	Joaçaba
8ª Circunscrição do Ministério Público	Curitiba
9ª Circunscrição do Ministério Público	Concórdia
10ª Circunscrição do Ministério Público	Lages
11ª Circunscrição do Ministério Público	Tubarão
12ª Circunscrição do Ministério Público	Criciúma
13ª Circunscrição do Ministério Público	Chapecó
14ª Circunscrição do Ministério Público	São Miguel d'Oeste
15ª Circunscrição do Ministério Público	Xanxerê
16ª Circunscrição do Ministério Público	Balneário Camboriú
17ª Circunscrição do Ministério Público	Videira
Núcleo Especial de Promotor de Justiça Substituto - PGJ	Procuradoria-Geral de Justiça

#### ANEXO IV

#### Distribuição geral dos cargos de Promotor de Justiça Substituto ITAJAÍ

1º Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP

3º Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP

#### BLUMENAU

1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP

3º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP

4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP

#### JOINVILLE

1º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP

3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP

4º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP

5º Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP

#### RIO DO SUL

1º Promotor de Justiça Substituto da 4ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 4ª CMP

#### SÃO BENTO DO SUL

1º Promotor de Justiça Substituto da 5ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 5ª CMP

#### CANOINHAS

1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 6ª CMP

#### JOAÇABA

1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 7ª CMP

#### CURITIBANOS

1º Promotor de Justiça Substituto da 8ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 8ª CMP

#### CONCÓRDIA

1º Promotor de Justiça Substituto da 9ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 9ª CMP

#### LAGES

1º Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP

3º Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP

#### TUBARÃO

1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª CMP

#### CRICIÚMA

1º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP

3º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP

#### CHAPECÓ

1º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP

3º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP

#### SÃO MIGUEL D'OESTE

1º Promotor de Justiça Substituto da 14ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 14ª CMP

#### XANXERÊ

1º Promotor de Justiça Substituto da 15ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 15ª CMP

#### BALNEÁRIO CAMBORIÚ

1º Promotor de Justiça Substituto da 16ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 16ª CMP

#### VIDEIRA

1º Promotor de Justiça Substituto da 17ª CMP

2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª CMP

#### NÚCLEO ESPECIAL - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ou CAPITAL

1º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

2º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

3º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

4º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

5º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

6º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

7º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

8º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

9º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores de

Justiça Substitutos - PGJ

10º Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial de Promotores

de Justiça Substitutos - PGJ

\*\*\* X X X \*\*\*